

CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/PR NAS PREFEITURAS

**CURITIBA
2026**

Sumário

PREÂMBULO	3
1. DO OBJETO.....	3
2. DOS PROGRAMAS	3
3. DAS ATIVIDADES E METAS DOS PROGRAMAS	4
4. DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS	4
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
6. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA	4
7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	4
8. DA QUALIFICAÇÃO	5
9. DA SELEÇÃO	5
10. DA FORMALIZAÇÃO	6
11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES.....	6
12. DO CUSTO PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS.....	6
13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA	7
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
ANEXO I.....	9
1. Cidade Ágil	9
2. Cidade Compras.....	11
3. Cidade Crédito	16
4. Cidade Empreendedora Digital.....	17
5. Cidade Inovadora.....	18
6. Cidade Inteligente.....	23
7. Cidade Inclusão Socioprodutiva.....	24
8. Cidade Líder	25
9. Cidade Turismo	31
10. Rede de Secretários - 2º Ano de Gestão.....	37
11. PRODEC.....	41
12. Especialização Produtiva.....	43
ANEXO II.....	46
ANEXO III.....	55
ANEXO IV.....	57
ANEXO V.....	58

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, nº 150, Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 75.110.585/0001-00, convida **MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ** a encaminharem proposta de cooperação para a implantação e operação dos **Programas Cidade**, como atuação complementar do Programa Cidade Empreendedora – Programa de Desenvolvimento Local, com base no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 493/2024 e pela Política Comercial do Sebrae/PR.

Maiores informações ou esclarecimentos poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/PR**, pelo e-mail: cpsambiente@pr.sebrae.com.br, até dia 18/03/2026.

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado, gratuitamente, nos escritórios do **SEBRAE/PR** ou no site <https://sebraepr.com.br/politicas-publicas/>

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de propostas de municípios para a contratação do **SEBRAE/PR** para implantação de programas de melhoria do ambiente de negócios, fundamentado pela Legislação Federal (Leis Complementares nº 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14, 154/16, 155/16, 167/19, 169/19, 182/21, 188/21, 116/23 e 14.133/21) e Lei Estadual 163/13.

2. DOS PROGRAMAS

2.1 Os Programas são compostos das seguintes iniciativas, especificadas no Anexo I:

- I. **Cidade Ágil** - Programa focado na simplificação de processos e digitalização de serviços públicos para desburocratizar a abertura de empresas e licenças.
- II. **Cidade Compras** - Programa orientado a ampliar a participação das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) nas compras públicas municipais, com ajuste de processos e capacitação de servidores e fornecedores.
- III. **Cidade Crédito** - Programa que estrutura políticas municipais de acesso ao crédito e serviços financeiros para empreendedores informais, MEI e MPEs.
- IV. **Cidade Empreendedora Digital** - Programa que promove a implementação da Lei Geral das MPEs por meio de consultoria digital para melhorar o ambiente de negócios locais.
- V. **Cidade Inovadora** - Programa que transforma o município em um polo de inovação através da integração entre governo, empresas e instituições de ensino, fomentando ecossistemas locais.
- VI. **Cidade Inteligente** - Programa que visa preparar municípios para adotar soluções de inteligência focadas na melhoria de vida do cidadão e que fortalecem o ambiente de negócios.
- VII. **Cidade Inclusão Socioprodutiva** - Programa voltado à capacitação e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e produtiva.
- VIII. **Cidade Líder** - Programa de formação e capacitação de líderes públicos e privados para fortalecer a gestão municipal e o desenvolvimento socioeconômico.
- IX. **Cidade Turismo** - Programa que transforma o potencial turístico municipal em desenvolvimento econômico, com foco em qualificação, gestão e promoção do destino.
- X. **Rede de Secretários** - Programa estratégico de capacitação e integração para gestores públicos municipais, com foco em políticas de desenvolvimento local.
- XI. **PRODEC** - Plataforma metodológica viva e dinâmica que pressupõe uma aliança estratégica entre as forças da sociedade local e capaz de habilitá-las a formular o cenário futuro desejado e criar condições para materializá-lo.
- XII. **Especialização Produtiva** - Consultoria para mapeamento da vocação territorial e projeção de um ecossistema de desenvolvimento econômico municipal.

3. DAS ATIVIDADES E METAS DOS PROGRAMAS

3.1 Cada programa tem em seu objeto a previsão de: duração, vigência, metas, valores e demais características específicas, conforme detalhado no **Anexo I**, que integra e forma parte inseparável deste edital.

3.2 O número de municípios a serem selecionados ficará condicionado à disponibilidade orçamentária do **SEBRAE/PR**, a critério de sua conveniência e oportunidade.

3.3 A seleção dos municípios a serem atendidos será observada por critérios especificados no item 9 deste edital.

4. DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS

4.1. O objetivo dos programas é o desenvolvimento de um ambiente municipal mais favorável aos pequenos negócios, visando o atingimento dos seguintes resultados:

- I. Melhoria do ambiente de negócios;
- II. Melhoria da eficiência dos serviços públicos
- III. Fortalecimento das micro e pequenas empresas;
- IV. Estímulo ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda;
- V. Estímulo à formalização de empresas;
- VI. Contribuição para a melhoria e o aumento dos serviços públicos para micro e pequenas empresas;
- VII. Formação de parcerias com setores públicos e privados que permitam complementar e potencializar os recursos e esforços envolvidos;
- VIII. Estímulo ao desenvolvimento econômico.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Chamada Pública todos os Municípios do Estado do Paraná.

5.2 A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral estabelecidas neste edital.

5.3 É vedada a participação de municípios que estejam inadimplentes com o **SEBRAE/PR** até a data da entrega da documentação dos municípios selecionados.

6. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

6.1 Esta chamada pública terá 5 (cinco) etapas, a saber:

- I. Entrega de propostas;
- II. Qualificação;
- III. Seleção;
- IV. Publicação;
- V. Formalização.

7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas deverão ser enviadas por e-mail para cpsambiente@pr.sebrae.com.br com o título **CHAMADA PÚBLICA - SEBRAE NAS PREFEITURAS 2026**, conforme data prevista no cronograma deste edital.

7.2 O **SEBRAE/PR** não se responsabiliza por propostas não recebidas em razão de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dentro do prazo previsto e previamente divulgado no cronograma.

8. DA QUALIFICAÇÃO

8.1 Esta etapa terá caráter classificatório e consistirá na verificação, pelo **SEBRAE/PR** dos requisitos descritos no item 9.

8.2 O município proponente deverá:

- I. Encaminhar ao **SEBRAE/PR** as informações e documentos contidos no **Anexo III**.
- II. Enviar as informações dentro da vigência desta Chamada Pública e nos prazos nela estipulados;
- III. Disponibilizar, sempre que solicitado, eventuais esclarecimentos adicionais pertinentes à avaliação desta etapa.

8.3 O **SEBRAE/PR** deverá:

- I. Acusar o recebimento da documentação via “confirmação de e-mail recebido”;
- II. Realizar o procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências desta Chamada Pública.

9. DA SELEÇÃO

9.1 O Município proponente que tiver sua proposta aprovada, conforme a etapa anterior, deverá providenciar a contratação do **SEBRAE/PR** para iniciar a execução do objeto desta Chamada Pública, nos prazos especificados no item 14.

9.2 A seleção das propostas será realizada por um Comitê Técnico do **SEBRAE/PR**, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

9.3 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

Critério	Peso	Descrição da Pontuação
I. Estrutura de atendimento do SEBRAE/PR no município	3	<ul style="list-style-type: none">• 1 ponto: Município com Ponto de Atendimento.• 3 pontos: Municípios com Sala do Empreendedor• 5 pontos: Município com Escritório do Sebrae.
II. Proporcionalidade empresarial (Nº de MEI, ME e EPP em relação ao total do Estado)	5	<ul style="list-style-type: none">• 1 ponto: 0% a 10%• 2 pontos: 10,01% a 15%• 3 pontos: 15,01% a 25%• 4 pontos: 25,01% a 30%• 5 pontos: Acima de 30%
III. Programa Cidade Empreendedora	5	<ul style="list-style-type: none">• 0 pontos: Não Participa do Cidade Empreendedora• 3 pontos: Participa do Cidade Empreendedora Digital.• 5 pontos: Participa do Cidade Empreendedora
IV. Índice de Desenvolvimento de Ambiente de Negócios 2025	3	<ul style="list-style-type: none">• Nota de 0 a 10 proporcional no IDAN-M 2025
V. Existência de Escritório de Compras 2025	3	<ul style="list-style-type: none">• 0 pontos: Não possui Escritório de Compras• 3 pontos: Com Termo de Parceria• 5 pontos: Município que possuir Escritório de Compras com registro de atendimentos no Gise.

9.4 Caso duas ou mais propostas sejam idênticas em pontuação, o critério de desempate se dará pela que apresentar o maior número de pequenos negócios no município.

9.5 O **SEBRAE/PR** publicará em sua página <https://sebraepr.com.br/politicas-publicas/> os municípios selecionados por essa chamada pública, conforme cronograma do edital.

9.6 A qualquer momento, o **SEBRAE/PR** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

10. DA FORMALIZAÇÃO

10.1 Os Municípios selecionados deverão providenciar a contratação do **SEBRAE/PR**, podendo utilizar como modelo o contrato de prestação de serviços - Anexo V, devendo fazê-lo no prazo estipulado no cronograma desta Chamada Pública.

10.2 Caso os Municípios selecionados não celebrem o contrato até o prazo estipulado, o **SEBRAE/PR** se reserva o direito de convocar os municípios cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior com prazo a ser combinado entre as partes.

11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 As responsabilidades de cada uma das partes serão especificadas nos contratos celebrados, de acordo com os objetos contratados.

12. DO CUSTO PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS

12.1 Para a implantação dos Programas objeto desta Chamada Pública, o Município pagará ao **SEBRAE/PR**, referente ao período estipulado no programa, os seguintes valores.
(Detalhamento no anexo I).

Programa	Valor a ser executado		Subsídio Sebrae	Valor a ser pago pelas prefeituras	
	Valor mínimo a ser executado	Valor máximo da ação a ser executado		%	Valor Mínimo
Cidade Ágil	R\$ 26.000,00	R\$ 39.000,00	40%	R\$ 9.360,00	R\$ 23.400,00
Cidade Compras.	R\$ 2.340,00	R\$ 166.140,00	40%	R\$ 1.404,00	R\$ 99.684,00
Cidade Crédito.	R\$ 26.130,00	R\$ 61.620,00	40%	R\$ 15.678,00	R\$ 36.972,00
Cidade Empreendedora Digital	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00	40%	R\$ 2.106,00	R\$ 2.106,00
Cidade Inovadora.	R\$ 5.950,00	R\$ 391.365,00	40%	R\$ 3.510,00	R\$ 236.379,00
Cidade Inteligente.	R\$ 200.200,00	R\$ 200.200,00	40%	R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
Cidade Inclusão Socioprodutiva.	R\$ 21.645,00	R\$ 21.645,00	40%	R\$ 12.987,00	R\$ 12.987,00
Cidade Lider.	R\$ 1.950,00	R\$ 62.270,00	40%	R\$ 1.170,00	R\$ 37.362,00
Cidade Turismo.	R\$ 1.170,00	R\$ 793.185,00	40%	R\$ 702,00	R\$ 475.911,00
Rede de Secretários	R\$ 5.000,00	R\$ 43.000,00*	40%	R\$ 3.000,00	R\$ 43.000,00
PRODEC.	R\$ 250.000,00	R\$ 450.000,00	40%	R\$ 150.000,00	R\$ 270.000,00
Especialização Produtiva.	R\$ 100.035,00	R\$ 100.035,00	40%	R\$ 60.021,00	R\$ 60.021,00

12.2 O valor total a ser executado de cada programa mencionado apresenta o percentual subsidiado pelo Sebrae/PR de 40%, exceto para o Programa Rede de Secretários com módulo de capacitação e imersão internacional.

12.2.1 O valor a ser contratado do programa Rede de Secretários será por participante e deve, exclusivamente, ser para secretários(as) ou servidores(as) em nível de direção de secretarias com finalidade específica de contribuição às micro e pequenas empresas, desenvolvimento econômico, setores produtivos, finanças e administração pública, podendo ter a participação de prefeitos(as).

12.2.2 O valor total, descontado o subsídio do Sebrae/PR, será o contratado pelas prefeituras. As prestações de contas e pagamentos deverão ocorrer trimestralmente, conforme estabelecido em cada contrato.

12.2.3 Os pagamentos serão realizados mediante prestação de contas de entregas parciais, que ocorrerão em até 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

13.1 A presente Chamada Pública permanecerá vigente até a finalização das etapas abaixo, conforme cronograma:

Etapas	Prazos
Divulgação da Chamada Pública	Dezembro de 2025
Entrega da Documentação pelos proponentes	Até 22 de março de 2026
Avaliação da Documentação pelo SEBRAE/PR - Qualificação	Até 27 de março de 2026
Seleção e Comunicação (publicação na internet)	31 de março de 2026
Assinatura do Contrato	Até 30 de abril de 2026, conforme procedimentos administrativos do SEBRAE/PR
Início dos Trabalhos	Conforme definido nos contratos

13.2 Caso o município selecionado não apresente a documentação até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, será considerado desistente desta Chamada Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Ao SEBRAE/PR fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados e divulgando no site:

<https://sebraepr.com.br/politicas-publicas/>

14.2 O SEBRAE/PR poderá, em qualquer momento, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às entidades proponentes.

14.3 O SEBRAE/PR poderá, a qualquer tempo, ampliar a quantidade de municípios abrangidos por esta Chamada Pública, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos com análise e deliberação da diretoria do **SEBRAE/PR**.

14.5 O foro de Curitiba, Estado do Paraná, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Curitiba, dezembro de 2025.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – PROGRAMAS

ANEXO II – MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR REGIONAL SEBRAE/PR

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESTABELECIMENTO DE CONTRATO

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO I
PROGRAMAS

1. Cidade Ágil

Simplifica processos burocráticos e digitalizar serviços, criando um ambiente favorável ao empreendedorismo, gerando emprego e renda.

Desburocratizar facilita a abertura de empresas e licenças, permitindo que os empresários foquem no crescimento, enquanto soluções inovadoras ampliam a eficiência e a transparência para todos.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
46413	Manual de Implementação da Lei de Liberdade Econômica	80h	R\$ 9.360,00
46411	Manual de Implementação da Consulta Prévia Locacional Automatizada	120h	R\$ 14.040,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

1.1 Manual de Implementação da Lei de Liberdade Econômica

Objetivo:

Orientar a operacionalização do processo de implementação da Lei de Liberdade Econômica em âmbito municipal, visando à simplificação de processos e à redução de entraves burocráticos no licenciamento empresarial. A iniciativa promove um ambiente mais atrativo para novos investimentos e negócios locais, potencializando a geração de empregos, renda, atração de talentos, inovação e desenvolvimento econômico e social.

Etapas:

Modalidade híbrida, com carga horária de 80 horas, para grupos de 10 a 20 participantes. O processo é estruturado em 11 etapas sequenciais e obrigatórias para a efetiva implementação da Lei de Liberdade Econômica no município.

Resultados Esperados:

- Promoção de um ambiente mais atrativo para novos investimentos e negócios no município;
- Criação de um ambiente propício à competitividade das MPEs e ao desenvolvimento econômico e social;
- Aumento da geração de empregos e renda, atração de talentos e estímulo à inovação e ao empreendedorismo local.

1.2 Manual de Implementação da Consulta Prévia Locacional Automatizada

Objetivo:

Atender às exigências da legislação federal, agilizando o processo de resposta e reduzindo entraves burocráticos no licenciamento empresarial. Oferece clareza na aplicação da legislação urbanística, assegura impessoalidade nas análises e promove um ambiente local mais atrativo para investimentos, contribuindo para o aumento da geração de empregos, renda, atração de negócios, inovação e desenvolvimento econômico e social.

Etapas:

Modalidade híbrida, 120 horas, de 10 a 20 pessoas.

Os participantes ao longo do processo são conduzidos a percorrer 11 etapas, sequencias e obrigatórias para que efetivamente a Consulta Prévia Locacional Automatizada seja implementada no município:

- 1º Análise de Cenários, Viabilidade e Articulação Institucional
- 2º Identificação do Servidor Municipal Coordenador responsável pelo Acompanhamento das Atividades
- 3º Mapeamento das Secretarias envolvidas, tomadores de decisão e pontos de resistência e Criação do Grupo de Trabalho (GT)
- 4º Análise do Ambiente Legal e da Estrutura Deliberativa Municipal
- 5º Apresentação e Tratativas sobre a Análise da Legislação
- 6º Apresentação de Alterações na Legislação Municipal quanto a Implementação da Consulta Prévia Locacional Automatizada e da Tabela Referencial
- 7º Operacionalização
- 8º Análise do Processo, Fluxo e do Ambiente Tecnológico Municipal
- 9º Acompanhamento dos procedimentos de integração REDESIM
- 10º Treinamento Técnico

Resultados:

- Resposta à consulta prévia locacional de forma mais ágil, clara, impessoal e automatizada;
- Promoção de um ambiente mais atrativo para novos investimentos e negócios no município;
- Ambiente propício a competitividade das MPEs e o desenvolvimento econômico e social;
- Agilidade nas etapas de formalização de negócios, promovendo a criação de empregos, renda, atração de talentos e estímulo à inovação e ao empreendedorismo local.

2. Cidade Compras

Estimula o poder de compra do Estado e dos Municípios para promover a preferência na aquisição de bens e serviços de pequenas empresas pelo setor público, com ações integradas e abrangentes que incentivem o desenvolvimento socioeconômico regional.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
53346	Compras da Agricultura Familiar	12h	R\$ 1.404,00
56146	Programa de compras municipais para o desenvolvimento local	90h	R\$ 10.530,00
56086	Programa de compras municipais para o desenvolvimento local	130h	R\$ 15.210,00
53346	Compras da Agricultura Familiar	40h	R\$ 4.680,00
53346	Programa Municipal de Fomento à Agricultura Familiar por Meio das Compras Governamentais	305h	R\$ 35.685,00
52786	Consultoria de Implementação do Edital de Credenciamento de Fornecedores	55h	R\$ 6.435,00
48906	Programa de compras municipais para o desenvolvimento local	220h	R\$ 25.740,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

2.1 Compras da Agricultura Familiar – 12hs

Objetivo:

O programa tem como objetivo apoiar a estruturação de políticas públicas municipais voltadas à agricultura familiar, estimulando o desenvolvimento econômico local por meio das compras governamentais. Busca promover a inclusão produtiva de agricultores familiares e fortalecer a segurança alimentar e nutricional por meio da articulação entre diferentes setores da gestão pública.

Análise de Maturidade:

Para garantir a efetividade das soluções, o programa foi estruturado em níveis progressivos, alinhados ao estágio de desenvolvimento de cada município.

Nível Básico: Municípios que implementaram até 30% das ações do eixo estruturante. As soluções para este nível focam na criação de bases sólidas e no estabelecimento dos fluxos essenciais.

Etapas:

- 1º Diagnóstico inicial – Levantamento de dados e mapeamento de atores locais
- 2º Oficinas formativas – Capacitação sobre legislação, compras públicas e estratégias de fomento
- 3º Planejamento participativo – Construção coletiva de soluções e definição de metas
- 4º Elaboração do plano de ação – Documento orientador com estratégias e cronograma
- 5º Acompanhamento técnico – Apoio na implementação das ações propostas

Resultados Esperados:

- Maior participação da agricultura familiar nas compras públicas
- Fortalecimento da economia local
- Integração entre políticas públicas municipais
- Melhoria na qualidade da alimentação escolar
- Elaboração de plano de ação municipal estruturado.

2.2 Programa de compras municipais para o desenvolvimento local - 90hs

Objetivo:

Promover a implementação de políticas públicas locais que ampliem o acesso das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) às compras governamentais, fomentando o desenvolvimento econômico, social e a inovação nos municípios do Paraná, de forma alinhada às diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e decisões do TCE/PR.

Análise de Maturidade:

Cada município é único. Nossa atuação é personalizada conforme o seu estágio na jornada de estruturação de políticas para o setor.

Nível Básico: Para municípios em fase de implantação, com até 30% do eixo implementado. Aqui, o foco é construir alicerces, simplificar processos e engajar os atores-chave.

Etapas:

1º Contrata-se a Consultoria para acompanhar o programa;

2º Contrata-se a Oficina na etapa 20.

Resultados Esperados:

- Ampliação do acesso de micro e pequenas empresas locais às licitações, promovendo inclusão econômica e competitividade;
- Estímulo à circulação de recursos no município, gerando empregos e aumentando a arrecadação tributária local;
- Qualificação de servidores públicos e fornecedores locais, melhorando a gestão e a participação nos processos licitatórios;
- Maior transparência e eficiência nos processos licitatórios municipais;
- Implementação de critérios que promovam o desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional;
- Incentivo à formalização de pequenos negócios para participação nas licitações, ampliando a base de fornecedores;
- Implementação de indicadores para acompanhar o impacto das compras públicas no desenvolvimento econômico e social;
- Criação de um Escritório de Compras Públicas no município.

2.3 Programa de compras municipais para o desenvolvimento local - 130hs

Objetivo:

Promover a implementação de políticas públicas locais que ampliem o acesso das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) às compras governamentais, fomentando o desenvolvimento econômico, social e a inovação nos municípios do Paraná, de forma alinhada às diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e decisões do TCE/PR.

Análise de Maturidade:

Para garantir a máxima efetividade, as soluções do programa são customizadas conforme o estágio de desenvolvimento de cada município, seguindo uma estrutura de níveis progressivos.

Nível Intermediário: Municípios que implementaram entre 31% e 70% das ações do eixo. As soluções neste nível visam consolidar processos, expandir a inclusão produtiva e otimizar a articulação intersetorial.

Etapas:

- 1º Contrata-se a Consultoria para acompanhar o programa;
- 2º Contrata-se a Oficina na etapa 20.

Resultados Esperados:

- Ampliação do acesso de micro e pequenas empresas locais às licitações, promovendo inclusão econômica e competitividade;
- Estímulo à circulação de recursos no município, gerando empregos e aumentando a arrecadação tributária local;
- Qualificação de servidores públicos e fornecedores locais, melhorando a gestão e a participação nos processos licitatórios;
- Maior transparência e eficiência nos processos licitatórios municipais;
- Implementação de critérios que promovam o desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional;
- Incentivo à formalização de pequenos negócios para participação nas licitações, ampliando a base de fornecedores;
- Implementação de indicadores para acompanhar o impacto das compras públicas no desenvolvimento econômico e social;
- Criação de um Escritório de Compras Públicas no município.

2.4 Compras da Agricultura Familiar – 40hs**Objetivo:**

O programa tem como objetivo apoiar a estruturação de políticas públicas municipais voltadas à agricultura familiar, estimulando o desenvolvimento econômico local por meio das compras governamentais. Busca promover a inclusão produtiva de agricultores familiares e fortalecer a segurança alimentar e nutricional por meio da articulação entre diferentes setores da gestão pública.

Análise de Maturidade:

Para garantir a máxima efetividade, as soluções do programa são customizadas conforme o estágio de desenvolvimento de cada município, seguindo uma estrutura de níveis progressivos.

Nível Intermediário: Municípios que implementaram entre 31% e 70% das ações do eixo. As soluções neste nível visam consolidar processos, expandir a inclusão produtiva e otimizar a articulação intersetorial.

Etapas:

- 1º Diagnóstico inicial – Levantamento de dados e mapeamento de atores locais
- 2º Oficinas formativas – Capacitação sobre legislação, compras públicas e estratégias de fomento
- 3º Planejamento participativo – Construção coletiva de soluções e definição de metas
- 4º Elaboração do plano de ação – Documento orientador com estratégias e cronograma
- 5º Acompanhamento técnico – Apoio na implementação das ações propostas

Resultados Esperados:

- Maior participação da agricultura familiar nas compras públicas
- Fortalecimento da economia local
- Integração entre políticas públicas municipais
- Melhoria na qualidade da alimentação escolar
- Elaboração de plano de ação municipal estruturado

2.5 Programa Municipal de Fomento à Agricultura Familiar por Meio das Compras Governamentais.

Objetivo:

Visa apoiar a formulação e implementação de políticas públicas que promovam a inclusão social e econômica do empreendedor rural. A proposta fortalece a agricultura familiar por meio de compras públicas, promovendo o desenvolvimento local sustentável e o abastecimento alimentar de equipamentos públicos.

Etapas:

- 1º Diagnóstico inicial – Levantamento de dados e mapeamento de atores locais
- 2º Oficinas formativas – Capacitação sobre legislação, compras públicas e estratégias de fomento
- 3º Planejamento participativo – Construção coletiva de soluções e definição de metas
- 4º Elaboração do plano de ação – Documento orientador com estratégias e cronograma
- 5º Acompanhamento técnico – Apoio na implementação das ações propostas

Resultados Esperados:

- Maior participação da agricultura familiar nas compras públicas
- Fortalecimento da economia local
- Integração entre políticas públicas municipais
- Melhoria na qualidade da alimentação escolar
- Elaboração de plano de ação municipal estruturado

2.6 Consultoria de Implementação do Edital de Credenciamento de Fornecedores

Objetivo:

Implantar o credenciamento de fornecedores previsto no inciso I do Artigo 79 da Lei 14.133/2021 no município, sob responsabilidade de um órgão Gerenciador, para reduzir a burocracia, aumentar a participação das MPE e Equiparadas nas contratações públicas, contribuir para a tempestividade da prestação do serviço, garantindo segurança jurídica aos ritos processuais das contratações realizadas nas entidades.

Etapas:

1º Identificação das Necessidades:

- 1) Avaliação das Necessidades
- 2) Especificações Técnicas
- 3) Critérios de Habilidades
- 4) Pesquisa de Preços e Fornecedores
- 5) Flexibilidade e Atualização
- 6) Elaboração do Edital (Definição de Requisitos)

2º Publicação do Edital de Credenciamento

- 1 - Reunião com a Equipe de Compras;
- 2- Reunião com a Procuradoria e Equipe Jurídica;
- 3 - Reunião com o pessoal da Fazenda ou Finanças do Município;
- 4 - Reunião com a Sala do Empreendedor;
- 5 - Reunião com todos os Secretários;
- 6 - Reunião com o Prefeito(a).

3º Treinamento das Equipes

- 1- Qualificação na Planilha do Credenciamento / Rodízio
 - 2- Treinamento da Sala do Empreendedor (no uso das planilhas)
 - 3- Lançamento para fornecedores
 - 4- Entregas para o SEBRAE/PR
- Treinamento da utilização da planilha realizado;
 - Lançamento Público do Edital.

Resultados Esperados:

- Aumento da participação das MPE nas contratações públicas.
- Redução da burocracia nos processos de contratação.
- Maior eficiência e tempestividade na prestação de serviços.
- Garantia de segurança jurídica nos processos de credenciamento

2.7 Programa de compras municipais para o desenvolvimento local - 220hs

Objetivo:

Promover a implementação de políticas públicas locais que ampliem o acesso das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) às compras governamentais, fomentando o desenvolvimento econômico, social e a inovação nos municípios do Paraná, de forma alinhada às diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e decisões do TCE/PR.

Análise de Maturidade:

Para garantir a máxima efetividade, as soluções do programa são customizadas conforme o estágio de desenvolvimento de cada município, seguindo uma estrutura de níveis progressivos.

Nível Avançado: Municípios com mais de 70% do eixo implementado. As iniciativas para este estágio focam na otimização de resultados, na sustentabilidade das políticas e na promoção de inovações no modelo de compras públicas.

Etapas:

- 1º Contrata-se a Consultoria para acompanhar o programa;
- 2º Contrata-se a Oficina na etapa 20.

Resultados Esperados:

- Ampliação do acesso de micro e pequenas empresas locais às licitações, promovendo inclusão econômica e competitividade;
- Estímulo à circulação de recursos no município, gerando empregos e aumentando a arrecadação tributária local;
- Qualificação de servidores públicos e fornecedores locais, melhorando a gestão e a participação nos processos licitatórios;
- Maior transparência e eficiência nos processos licitatórios municipais;
- Implementação de critérios que promovam o desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional;
- Incentivo à formalização de pequenos negócios para participação nas licitações, ampliando a base de fornecedores;
- Implementação de indicadores para acompanhar o impacto das compras públicas no desenvolvimento econômico e social;
- Criação de um Escritório de Compras Públicas no município.

3. Cidade Crédito

Disponibiliza o acesso a serviços financeiros e crédito para promover a inclusão social, estimular o crescimento econômico local e melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
52826	Cidade Crédito - Implementação e Monitoramento	134h	R\$ 15.678,00
52827	Cidade Crédito – Palestra Governança		
52828	Cidade Crédito – Planejamento		
32149	Programa Juro Zero	182h	R\$ 21.294,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

3.1 Cidade Crédito

Objetivo:

Política de Crédito Municipal que visa fornecer ao município ferramentas que permitam o acesso ao crédito do público-alvo, constituído por Empreendedores informais, Trabalhadores autônomos, Profissionais liberais, Agricultor familiar possuidores do DAP do PRONAF, Micro e Pequenas empresas, MEI – Microempreendedor individual e Empreendedor de economia solidária, através de Orientação, acesso a serviços financeiros e Recuperação do acesso ao crédito

Etapas:

- 1º Implementação e Monitoramento
- 2º Palestra Governança
- 3º Planejamento

Resultados Esperados:

- Facilitar o acesso ao crédito para empreendedores que enfrentam dificuldades de financiamento.
- Apoiar a criação de legislação que fortaleça a atuação das prefeituras na promoção do crédito.
- Oferecer educação financeira para melhorar a gestão dos negócios.
- Estruturar uma governança participativa que responda de forma ágil às demandas locais

3.2 Programa Juro Zero

Objetivo:

Facilitar aos municípios a implementação de Programas Juro Zero que visam possibilitar aos pequenos negócios o acesso ao crédito e aos serviços financeiros, incentivando a geração de emprego e renda e a manutenção e formalização de seus negócios.

Etapas:

- 1º Criar a política pública de acesso ao crédito
- 2º Calcular o investimento financeiro
- 3º Criar legislação
- 4º Atender o tomador de crédito
- 5º Adesão ao programa

Resultados Esperados:

- Promoção da geração de emprego e renda no município;
- Incentivo à manutenção e formalização de novos pequenos negócios;
- Fortalecimento e ampliação dos pequenos negócios.

4. Cidade Empreendedora Digital

Promove a conexão do poder público com a iniciativa privada, direcionando-os a incentivar o empreendedorismo através da criação e implementação de políticas públicas de melhoria do ambiente de negócios das micro e pequenas empresas (MPEs), conforme estabelecido na Lei Geral nº 123/2006, objetivando como resultado o desenvolvimento socioeconômico local.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
34524	Consultoria Cidade Empreendedora Digital	18h	R\$ 2.106,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

4.1 Consultoria Cidade Empreendedora Digital

Objetivo:

Potencializar a implementação e institucionalização da Lei Geral das MPEs, visando à melhoria do ambiente de negócios para o Microempreendedor Individual (MEI) e para as Micro e Pequenas Empresas (MPEs), contribuindo para a geração de emprego e renda e fortalecendo a articulação entre o poder público e a iniciativa privada.

Etapas:

São 14 encontros podendo ser híbrido, ou seja, presencial e online, em alguns momentos de forma síncrona ou assíncrona, variando entre 1h e 3h cada encontro.

Resultados:

- Alinhamento das ações do Programa Cidade Empreendedora (PCE) com os ODS da ONU.
- Visão clara dos dados estatísticos e comparativos socioeconômico do município
- Identificar e compreender melhor as lideranças disponíveis em uma organização, comunidade ou projeto
- Plano de Ação para implementar a Lei Geral das MPEs
- Entregar um portfólio de cursos síncronos e assíncronos com conteúdo relativos à melhoria de ambiente de negócios.
- Agilidade em processos com simplificação e desburocratização de áreas envolvidas.

5. Cidade Inovadora

Transforma a cidade em um polo de inovação por meio da integração estratégica entre empreendedores, governo, empresas, universidades e centros de pesquisa. Essa colaboração sistêmica é fundamental para gerar ações concretas que fortaleçam a competitividade das empresas e acelerem o desenvolvimento econômico sustentável. O nível de maturidade e a efetividade do ecossistema são diretamente reflexos da qualidade dessa integração.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
64228	Lei de Inovação	560h	R\$ 65.520,00
64248	Diagnóstico do ecossistema de inovação	20h	R\$ 2.340,00
64229	Ativação de comunidades	87h	R\$ 10.179,00
57473	Compras de Soluções Inovadoras (Catalisa GOV)	500h	R\$ 58.500,00
64230	Implantação de Órgão público de Fomento à Inovação	500h	R\$ 58.500,00
64231	Prospecção de oportunidades e parcerias	144h	R\$ 16.848,00
65049	Aprimoramento de ambientes de inovação	118h	R\$ 13.806,00
64247	Consultoria para implantação de Fundo Municipal de Inovação	48h	R\$ 5.516,00
30726	ELI Ecossistemas	30h	R\$ 3.510,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

5.1 Lei de Inovação

Objetivo:

Criar e institucionalizar uma Lei Municipal de Inovação que fortaleça o ecossistema local, promovendo sinergia entre governo, empresas, universidades e sociedade civil. O propósito é consolidar uma política pública capaz de impulsionar o empreendedorismo inovador, fomentar parcerias e criar instrumentos de incentivo à pesquisa e à inovação.

Etapas:

- 1º Mapeamento do Ecossistema de Inovação Local;
- 2º Mobilização e Engajamento de Stakeholders;
- 3º Benchmarking de boas práticas e legislações existentes;
- 4º Elaboração da Minuta da Lei e definição de objetivos e princípios;
- 5º Consulta Pública e aperfeiçoamento da minuta;
- 6º Encaminhamento do Projeto de Lei;
- 7º Aprovação no Legislativo e sanção do Executivo;
- 8º Regulamentação da Lei com decretos e portarias;
- 9º Implementação dos programas e ações previstos;
- 10º Acompanhamento e Avaliação dos resultados.

Resultados:

- Estrutura legal e institucional consolidada para inovação;
- Engajamento entre os atores do ecossistema local;
- Criação de Conselho Municipal de Inovação e instrumentos de fomento;
- Maior previsibilidade e segurança jurídica para inovação;
- Aceleração do desenvolvimento tecnológico e econômico do município;
- Consolidação de uma governança colaborativa de inovação.

5.2 Diagnóstico do ecossistema de inovação

Objetivo:

Identificar o grau de maturidade do ecossistema local de inovação, mapeando os atores, as conexões, as políticas e as oportunidades de melhoria.

Etapas:

- 1º Levantamento de dados e informações territoriais;
- 2º Entrevistas e aplicação de questionários com stakeholders;
- 3º Análise de maturidade do ecossistema;
- 4º Identificação de lacunas e potencialidades;
- 5º Elaboração do relatório diagnóstico e plano de recomendações.

Resultados:

- Mapa atualizado dos atores e conexões locais;
- Identificação de oportunidades de fortalecimento da governança;
- Relatório de maturidade do ecossistema;
- Subsídios estratégicos para políticas públicas e projetos.

5.3 Ativação de comunidades

Objetivo:

Promover a integração e o engajamento entre empreendedores, instituições e lideranças, fortalecendo comunidades temáticas de inovação e empreendedorismo.

Etapas:

- 1º Identificação dos grupos e atores locais;
- 2º Definição de temas de interesse comum;
- 3º Realização de encontros presenciais e online;
- 4º Desenvolvimento de plano de ações colaborativas;
- 5º Comunicação e disseminação de boas práticas.

Resultados:

- Maior engajamento entre atores locais;
- Criação de redes de cooperação e aprendizagem;
- Aumento da visibilidade das comunidades de inovação;
- Estímulo ao surgimento de novos negócios e projetos conjuntos.

5.4 Compras de Soluções Inovadoras (Catalisa GOV)

Objetivo:

Impulsionar a inovação no poder público brasileiro, por meio da inovação aberta. A sua metodologia de consultoria, detalhada neste documento, se propõe a apoiar gestores públicos na implementação de soluções inovadoras no poder público, utilizando-se principalmente do Marco Legal das Startups e do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o propósito de colaborar com o desenvolvimento dos territórios, a competitividade das empresas e a qualidade de vida das pessoas.

Etapas:

- 1º Negociação
- 2º Imersão
- 3º Chamada
- 4º Aplicação
- 5º Fornecimento

Resultados:

- Base de organizações públicas mapeadas e diagnosticadas
- Comitê Técnico de Inovação estruturado
- Problemas prioritários identificados e formalizados
- Edital publicado e soluções selecionadas
- Contratos firmados com fornecedores
- Solução desenvolvida e acompanhada
- Indicadores de impacto medidos
- Solução implementada e regulamentada
- Casos de sucesso compartilhados e escalados
- Modelo de inovação replicável para outros governos.

5.5 Implantação de Órgão Público de fomento à Inovação

Objetivo:

Criar e estruturar um órgão público municipal voltado ao fomento de políticas e ações de inovação, com autonomia e integração ao ecossistema.

Etapas:

- 1º Análise de modelos institucionais;
- 2º Estruturação de missão, objetivos e instrumentos;
- 3º Definição de estrutura organizacional;
- 4º Alinhamento com políticas públicas existentes;
- 5º Lançamento e operacionalização do órgão.

Resultados:

- Criação de órgão público de inovação estruturado;
- Maior eficiência na gestão de políticas e programas;
- Integração entre atores públicos e privados;
- Fortalecimento da governança local.

5.6 Prospecção de Oportunidades e Parcerias

Objetivo:

Criar e estruturar um órgão público municipal voltado ao fomento de políticas e ações de inovação, com autonomia e integração ao ecossistema.

Etapas:

- 1º Mapeamento de instituições e potenciais parceiros;
- 2º Identificação de sinergias e oportunidades;
- 3º Realização de reuniões e articulações;
- 4º Formalização de parcerias e projetos conjuntos;
- 5º Acompanhamento e gestão das iniciativas.

Resultados:

- Aumento do número de parcerias estratégicas;
- Ampliação de recursos e investimentos;
- Criação de projetos colaborativos de impacto;
- Consolidação da rede de cooperação local.

5.7 Aprimoramento de Ambientes de Inovação

Objetivo:

Fortalecer ambientes já existentes, qualificando sua governança, modelo de gestão, e serviços ofertados para empreendedores e startups.

Etapas:

- 1º Diagnóstico do ambiente atual;
- 2º Revisão da governança e modelo operacional;
- 3º Capacitação da equipe gestora;
- 4º Implementação de melhorias;
- 5º Avaliação e mensuração de resultados.

Resultados:

- Melhoria na eficiência operacional dos ambientes;
- Maior taxa de sucesso das startups residentes;
- Governança mais participativa e estratégica;
- Ambientes integrados ao ecossistema regional.

5.8 Consultoria para implantação de Fundo Municipal de Inovação

Objetivo:

Estruturar um Fundo Municipal de Inovação que financie projetos, startups e ações voltadas ao desenvolvimento tecnológico e empreendedor.

Etapas:

- 1º Levantamento de competências e lacunas;
- 2º Elaboração de trilhas formativas;
- 3º Realização de oficinas, mentorias e workshops;
- 4º Avaliação das competências desenvolvidas;
- 5º Disseminação de boas práticas.

Resultados:

- Gestores qualificados e engajados;
- Melhoria na gestão dos ambientes;
- Ampliação da rede de inovação local;
- Maior sustentabilidade dos espaços de inovação.

5.9 ELI Ecossistemas

Objetivo:

Aumentar o grau de maturidade do ecossistema de inovação local e ampliar a integração entre instituições, através da criação de uma dinâmica de diálogo e de cooperação coletiva.

Etapas:

Fortalecendo ações nos municípios buscando estimular o empreendedorismo, fomentando a articulação com as instituições para que percebam a importância de haver complementariedade de mecanismos, programas, projetos e ações para que os resultados se desenvolvam de maneira exponencial.

Resultados:

- Geração de novos empreendimentos inovadores;
- Consolidar empresas inovadoras;
- Redução do tempo de consolidação de empresas inovadoras;
- Melhoria na estruturação do ecossistema de inovação nos municípios;
- Aumento de maturidade do ecossistema (Ex: incipiente para um ecossistema maduro);
- Maior volume de pequenas empresas inovadoras;
- Impulsionar economicamente o município.

6. Cidade Inteligente

Utiliza tecnologia e inovação de forma estratégica para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e modernizar a gestão pública. Por meio de soluções digitais e dados, a prefeitura busca otimizar serviços urbanos, fomentar o desenvolvimento econômico e criar um ambiente mais conectado, eficiente e atrativo para moradores e negócios.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
37088	Programa Cidade Inteligente	616h	R\$ 120.120,00*

*Valor com capacitação de imersão técnica internacional para 1 representante do município.

Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

Valor da hora técnica de alta complexidade.

6.1 Programa Cidade Inteligente

Objetivo:

Preparar os municípios para adotar soluções de inteligência, focadas na melhoria de vida do cidadão e do empreendedor, fortalecendo assim o ambiente de negócios.

Etapas:

Planejamento e agendamento das sessões de treinamento;

Preparação dos materiais de ensino, apresentações e atividades práticas;

Solicitar que os participantes façam acesso por notebook ou computador nos eventos síncronos

Resultados:

- Gestores capacitados com conhecimentos teóricos e práticos para transformar seu município em cidade inteligente;
- Desenvolvimento de soluções criativas e viáveis para problemas das cidades;
- Preparação para a aplicação de estratégias inovadoras em suas respectivas áreas de atuação;
- Sensibilização para formulação de políticas/planos de ação para construção de cidade inteligente

7. Cidade Inclusão Socioprodutiva

Visa reduzir a desigualdade social e promover o desenvolvimento humano em comunidades vulneráveis. O programa atua por meio de capacitação profissional, acolhimento e apoio à geração de renda, fortalecendo tanto as famílias quanto as lideranças locais. Paralelamente, transferimos conhecimento e metodologia para outras organizações, capacitando-as para replicar iniciativas de inclusão sócio produtiva com resultados efetivos e sustentáveis.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
39646	Cidade Empreendedora – Eixo 7– Fase 1 Oficina	20h	R\$ 12.987,00
39648	Cidade Empreendedora – Eixo 7– Fase 2 – Eixo 1 Empreendedorismo	32h	
39650	Cidade Empreendedora – Eixo 7 –Fase 3 Consultoria	59h	

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

Objetivo:

Promover a inclusão social produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, profissionais e empreendedoras. Ela busca capacitar os participantes para que possam transformar suas realidades, exercendo sua cidadania de forma plena e autônoma.

Etapas:

- 1º Desenvolvimento Humano
- 2º Capacitação Profissional
- 3ª Geração de Renda

Resultados:

- Aumento da autoestima e da autoconfiança.
- Melhoria nas relações familiares e comunitárias.
- Capacitação técnica e empreendedora.
- Geração de renda e autonomia financeira.
- Acesso a direitos e fortalecimento da cidadania.
- Redução da pobreza extrema.

8. Cidade Líder

Forma e capacita uma nova geração de líderes para o município, provenientes do setor público, privado e da sociedade civil. Através do desenvolvimento de competências estratégicas, o programa visa fortalecer a administração pública, fomentar uma gestão mais colaborativa e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, resultando em uma cidade mais inovadora, sustentável e com maior qualidade de vida para todos.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA APlicada ao participante	VALOR
24390	Mestres da Liderança	10h	10h	R\$ 1.170,00
58247				
58248				
57488	Novos Líderes**	62h	22h	R\$ 12.090,00
58249				
58246				
15960	Conexão Liderança	56h	24h	R\$ 6.552,00
13059	Rotas da Liderança Comunicação Assertiva	15h	4h	R\$ 1.755,00
13061	Rotas da Liderança Inteligência Emocional	15h	4h	R\$ 1.755,00
13065	Rotas da Liderança Estilos Comportamentais e Formação de Equipes	15h	4h	R\$ 1.755,00
33807	Rotas da Liderança ESG para líderes	15h	4h	R\$ 1.755,00
33806	Rotas da Liderança Liderando diferentes gerações	15h	4h	R\$ 1.755,00
33830	Rotas da Liderança Potencialize sua liderança através da tecnologia	15h	4h	R\$ 1.755,00
13060	Rotas da Liderança Estratégia de poder e influência	15h	4h	R\$ 1.755,00
13067	Rotas da Liderança O feedback que constrói	15h	4h	R\$ 1.755,00
13063	Rotas da Liderança O lado positivo do conflito	15h	4h	R\$ 1.755,00
13064	Rotas da Liderança Transforme sua reunião em algo que valha a pena	15h	4h	R\$ 1.755,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

**Valor hora técnica de alta complexidade.

8.1 Mestres da Liderança

Objetivo:

Programa de desenvolvimento pessoal e personalizado que visa desenvolver e potencializar competências da liderança.

Etapas:

Presencial ou on-line, individual e personalizado, plano de 08 (oito sessões) de 1h30min a 2 horas, podendo ser acrescidas mais duas sessões.

Resultados:

- Líderes melhor preparados para a condução de negócios, de equipes e de instituições.

8.2 Novos Líderes

Objetivo:

Programa de desenvolvimento pessoal e personalizado que visa desenvolver e potencializar competências da liderança.

Etapas:

- 1º Módulo 1 – Liderança com Propósito e Identidade do Líder
- 2º Módulo 2 – Comunicação de Impacto e Escuta Ativa
- 3º Módulo 3 – Liderança e Política: Cocriação, Impacto e Articulação
- 4º Módulo 4 – Inovação e Inteligência Artificial
- 5º Módulo 5 – Legado e Sucessão

Resultados:

- Ajudar o novo líder institucional a entender seu papel estratégico, conectar seu propósito pessoal com a missão institucional;
- Interpretação do perfil comportamental (DISC);
- Desenvolvimento de equipes e liderança colaborativa;
- Inteligência emocional do líder frente a situações desafiadoras.
- Comunicação em redes sociais: estratégias e ferramentas
- Técnicas de escuta ativa e feedback estruturado;
- Comunicação entre gerações;
- Oratória estratégica, expressão verbal e corporal;
- Técnicas para desenvolvimento da oratória
- Compreender a política como espaço de transformação coletiva
- Analisar impactos do contexto político na atuação do líder
- Política institucional como parte do cotidiano;
- Ambientes de incerteza e tomada de decisão;
- Métodos de participação social, cocriação, atuação em rede e construção de consensos.
- Letramento em IA e inovação institucional
- IA e ferramentas para otimização de processos cotidianos
- Conceituação sobre inteligência de dados
- Compreender sobre legado público e como criá-lo;
- Sucessão sustentável e engajamento de sucessores;
- Institucionalização de ações e perenidade das práticas de gestão

8.3 Conexão Liderança

Objetivo:

Prepara as lideranças envolvidas em processos de desenvolvimento territorial e/ou setorial, para serem os agentes de transformação da sua realidade. Essa formação contribui com o desenvolvimento de suas competências interpessoais capazes de sustentar o exercício da liderança de maneira mais efetiva.

Etapas:

Presencial, para grupos de 25 pessoas (ideal), 24 horas em 3 encontros.

Resultados:

- Líderes engajados em projetos e ações de promoção do desenvolvimento do setor/região;
- Relacionamentos interpessoais mais harmônicos e saudáveis;
- Estratégias de desenvolvimento setorial/territorial articuladas com toda a governança.

8.4 Rotas da Liderança | Comunicação Assertiva

Objetivo:

Levar à compreensão do participante o processo de comunicação assertiva e a identificação das barreiras ao diálogo produtivo, estimulando reflexões sobre a sua forma de comunicar-se e a prática do modelo de comunicação assertiva para melhorias nas relações interpessoais.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Problemas de relacionamentos interpessoais devida à comunicação.
- Barreiras na comunicação, prejudicando o diálogo entre pares e equipes.
- Desconhecimento do processo para obter uma comunicação assertiva.

8.5 Rotas da Liderança | Inteligência Emocional

Objetivo:

Oportunizar ao participante conhecer os componentes da inteligÊncia emocional, aprendendo a reconhecer e entender as emoções em si e nos outros, para ter o controle e gestão de suas emoções e sentimentos.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Pouca habilidade do líder de lidar com suas emoções e sentimentos.
- Baixo autoconhecimento e autoconsciÊncia do líder.
- Pouco conhecimento da inteligÊncia emocional relacionada a prática da liderança

8.6 Rotas da Liderança | Estilos Comportamentais e Formação de Equipes

Objetivo:

Oportuniza conhecer os estilos comportamentais e o seu impacto na sinergia, na produtividade e nos resultados das equipes de trabalho.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Equipes de trabalho com baixo engajamento e resultados.
- Dificuldade de perceber a importância dos diferentes estilos comportamentais na formação de equipes de trabalho.
- Pouca compreensão das vantagens de se formar equipes com diferentes estilos comportamentais.
- Dificuldade de administrar equipes com diferentes estilos comportamentais.

8.7 Rotas da Liderança | ESG para Líderes

Objetivo:

Visa oportunizar aos participantes o conhecimento conceitual e prático sobre ESG (*Environmental, Social and*

Governance) de maneira que possam identificar mecanismos de geração de valor nas empresas e organizações em que atuam, a partir de modelos de negócios mais responsáveis e sustentáveis, visando equilibrar as dimensões ambientais e sociais associadas à governança que permita resultados e perenidade aos negócios.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Lideranças conscientes da necessidade de equilibrarem a perenidade dos negócios a partir da sustentabilidade dos recursos naturais e a responsabilidade sobre as relações com as pessoas e comunidades.

8.8 Rotas da Liderança | Liderando Diferentes Gerações

Objetivo:

Desenvolver habilidades de liderança para engajar equipes multigeracionais, contemplando o que pensam e como agem as diferentes gerações, para potencializar o que cada uma tem de melhor em prol de resultados significativos para a empresa.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Dificuldades de gerenciar equipes multigeracionais.
- Pouca compreensão da importância de as equipes serem constituídas por diferentes gerações.
- Relacionamentos interpessoais conflituosos devido as diferenças geracionais

8.9 Rotas da Liderança | Potencialize sua Liderança Através da Tecnologia

Objetivo:

Visa despertar a consciência do participante sobre o contexto mundial de mudanças comportamentais e tecnológicas e seus impactos no exercício da liderança para gerar mudanças e transformações eficientes e eficazes para sua empresa, experimentando o uso de ferramentas de novas tecnologias para potencializar os resultados de sua equipe e de seu negócio.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Desconhecimento de como a tecnologia pode ajudar o líder no exercício da sua liderança.
- Pouco conhecimento das novas tecnologias de apoio ao líder da empresa.
- Pouco conhecimento sobre o papel e comportamento da liderança do futuro frente a tecnologia.

8.10 Rotas da Liderança | Estratégia de Poder e Influência

Objetivo:

Oportunizar ao participante o conhecimento das estratégias de poder e influência, e a otimização da sua capacidade de colocá-las em prática, para influenciar pessoas, grupos ou equipes, identificando as mais eficazes e as reações típicas que suas aplicações geram no exercício da liderança eficaz.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Usar as estratégias de poder e de influência apropriadas para cada situação.
- Influenciar pessoas, grupos e equipes para o alcance dos resultados desejados, por meio da utilização das estratégias mais eficazes para o aumento do comprometimento das pessoas.
- Exercer a liderança de forma mais eficaz.

8.11 Rotas da Liderança | O Feedback que Constrói

Objetivo:

Entender o processo de dar e receber feedback e adotar a sua prática para a melhoria das relações interpessoais e crescimento pessoal e profissional.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Feedback sendo praticado de forma efetiva e constante.
- Melhoria das relações interpessoais a partir da prática de dar e receber feedback.
- A prática da liderança de forma eficiente e mais assertiva com sua equipe e em sua empresa.

8.12 Rotas da Liderança | O Lado Positivo do Conflito

Objetivo:

Oportunizar a identificação e compreensão das fontes de conflitos e diferentes estilos de resolução, além da reflexão sobre a importância da adequação do estilo pessoal preferido de resolução de conflitos nas diferentes situações em que estes se apresentam.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Dificuldade de identificar a origem dos conflitos.
- Desconhecimento dos diversos estilos de resolução de conflito e do mais adequado para cada situação.
- Pouca habilidade na resolução dos conflitos.
- Desconhecimento do seu estilo predominante de resolução de conflitos.

8.13 Rotas da Liderança | Transforme sua Reunião em Algo que Valha a Pena

Objetivo:

Promover a compreensão dos procedimentos e a dinâmica envolvida numa reunião, bem como possibilitar a identificação dos comportamentos alavancadores e desagregadores e as formas de lidar com eles, envolvendo seus membros em busca de comprometimento e engajamento com os resultados.

Etapas:

Presencial, para grupos entre 15 e 30 pessoas, 4 horas (um encontro).

Resultados:

- Reuniões produtivas.
- Reuniões conduzidas com foco em resultados para a empresa e para os envolvidos.
- Participantes das reuniões engajados e comprometidos com as decisões e resultados estabelecidos.

9. Cidade Turismo

Transforma o potencial turístico em prosperidade compartilhada. Ao investir de forma inteligente no setor – que é liderado pelas micro e pequenas empresas (94% dos negócios) –, a prefeitura não só gera empregos e fortalece a arrecadação, mas também coloca o município no mapa. O objetivo final é criar uma economia vibrante que celebre nossa identidade cultural, encante visitantes e ofereça oportunidades reais de crescimento para todos os empreendedores locais.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA APPLICADA AO PARTICIPANTE	VALOR
25708 (presencial) 25676 (online)	Empreender no Artesanato	6h	2h	R\$ 702,00
28883	Palestra Cadastur	6h	2h	R\$ 702,00
25709 (presencial) 25692 (Online)	Palestra Excelência em Gestão	6h	2h	R\$ 702,00
6414	Turista Oculto**	65h	60h	R\$ 12.675,00
26154 (Centro) 48830 (Curitiba) 26155 (Leste) 26178 (Noroeste) 26179 (Norte) 26180 (Oeste) 26181 (Sul)	Destino Turístico Inteligente**	911h	840h	R\$ 177.645,00
28922	Turbine**	259h	240h	R\$ 50.505,00
25091	Criando Produtos Turísticos de Experiência**	300h	300h	R\$ 58.500,00
30940 56206 30937 58569 60870 30936 30938 58573 58570	Faça souvenir e ganhe com o turismo**	276h	276h	R\$ 53.820,00
25076	Imersão Técnica Benchmarking**	289h	250h	R\$ 56.355,00
56235	Plano Municipal de Turismo **	330h	306h	R\$ 64.350,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

**Valor hora técnica de alta complexidade.

9.1 Empreender no Artesanato

Objetivo:

Artesãos que desejam se formalizar como MEI e aprofundar-se nos desafios e oportunidades deste nicho.

Etapas:

Palestra de 2 horas de duração, presencial ou online.

Resultados:

- Conhecer a definição de artesão e mercado;
- Se reconhecer em um mercado que movimenta a economia;

- Quebrar paradigmas para se integrar ao mercado da economia criativa;
- Conhecer os benefícios de ser MEI;

9.2 Palestra Cadastur

Objetivo:

Ferramenta que congrega informações dos empreendedores e empreendimentos do setor de Turismo. Estar vinculado a ele traz seriedade e referência ao negócio. Nessa palestra apresentaremos o CADASTUR e veremos os benefícios e oportunidades de negócios onde o turista pode consultar sobre sua empresa e localizá-lo de maneira eficaz propiciando maior visibilidade no mercado.

Etapas:

Palestra de 2 horas de duração

Resultados:

- Conhecer sobre o Cadastur;
- Compreender como o Cadastur pode ajudar no desenvolvimento do negócio;
- Saber efetivar o cadastramento no Cadastur.

9.3 Palestra Excelência em Gestão

Objetivo:

Oferecer aos empresários do setor turístico uma visão clara sobre a importância de aplicar conhecimentos de gestão para o desenvolvimento e crescimento positivo de seus negócios. Ao participar, os empresários serão capacitados com estratégias eficazes de gestão, ajudando-os a otimizar operações, melhorar a satisfação dos clientes e aumentar a competitividade no mercado.

Etapas:

Palestra de 1h e 40 min. de duração

Resultados:

- Melhoria na gestão empresarial;
- Crescimento sustentável;
- Aumento da satisfação do cliente;
- Maior competitividade;
- Capacitação em gestão;
- Maior eficiência operacional;
- Fortalecimento do setor turístico.

9.4 Turista Oculto

Objetivo:

Melhorar a qualidade dos serviços turísticos oferecidos por empresas do setor, garantindo que os turistas tenham experiências positivas e memoráveis, incentivando a fidelidade do cliente e promovendo uma reputação positiva para as empresas no setor de turismo.

Etapas:

- 1º Avaliação e elaboração de relatório
- 2º Ticket médio (quando houver)

Resultados:

- Ajudar as empresas a manter padrões consistentes, proporcionando uma experiência de alta qualidade para todos os clientes.
- Oferecer feedbacks detalhados e construtivos, identificando áreas específicas de melhoria para as empresas.
- Ao fornecer avaliações objetivas e confiáveis, a solução pode aumentar a confiança dos consumidores na escolha de serviços turísticos.
- As empresas podem usar as avaliações do turista oculto para implementar melhorias contínuas, garantindo uma experiência positiva para os clientes e, consequentemente, retendo sua fidelidade

9.5 Destino Turístico Inteligente

Objetivo:

Consultoria de articulação de ambiente para ativação e fortalecimento do Ecossistema DTI nos municípios, baseado no diagnóstico DTI do Sebrae Nacional e metodologia do Paraná (elaboração de Direcionamento Estratégico e articulação de ecossistema DTI no município).

Etapas:

- 1º Reunião presencial mensal
- 2º Mobilização dos atores mensal
- 3º Relatórios e monitoramento das ações
- 4º Articulação com parceiros
- 5º Reunião de grupo de trabalho (mobilização e articulação de GT)
- 6º Diagnóstico Tf do Destino Indutor
- 7º Boletim de Diagnóstico DTI do Destino Indutor
- 8º Boletim de Dados do BI do Sebrae do Destino Indutor
- 9º Reunião presencial mensal
- 10º Mobilização dos atores mensal
- 11º Relatórios e monitoramento das ações
- 12º Articulação com parceiros
- 13º Diagnóstico Tf do Destino Indutor
- 14º Boletim de Diagnóstico DTI do Destino Indutor
- 15º Boletim de Dados do BI do Sebrae do Destino Indutor
- 16º Deslocamentos
- 16º Evento local, café, material gráfico e outras despesas

Resultados:

- Estimular e apoiar na ativação e/ou fortalecimento do modelo de gestão baseada na metodologia de Destinos Turísticos Inteligentes
- Ativação e/ou fortalecimento da governança DTI local
- Elaboração de mapa estratégico
- Boletim de inteligência DTI do destino

9.6 Turbine

Objetivo:

Estimular a melhoria contínua da gestão do negócio e da qualidade dos serviços prestados pelas empresas do setor turístico, adotando boas práticas e procedimentos definidos para seu negócio com um conjunto de elementos para melhorar a competitividade, a eficácia e a flexibilidade da empresa por meio de planejamento, organização e compreensão de cada atividade.

Proposta de atendimento com grupo de 10 empresas.

Etapas:

- 1º Consultoria de Gestão
- 2º Consultoria Turista Oculto
- 3º Consultoria em área necessária

Resultados:

- Capacitar o cliente para identificar as fragilidades na gestão de sua empresa e tendências do setor de turismo;
- Estimular a competitividade, a eficácia e a flexibilidade da empresa;
- Viabilizar melhoria na reputação e admiração dentro do setor;
- Empresa apta e/ou orientada quanto à possibilidade de chancela pelo Selo de Qualidade do Turismo do Paraná;
- Significativo grau de excelência na gestão e no atendimento ao cliente.

9.7 Criando Produtos Turísticos de Experiência

Objetivo:

Qualificar e ampliar a oferta de experiências turísticas no destino.

Jornada de qualificação para formatação de produto/serviço numa perspectiva inovadora, para distribuição em canais digitais, além da cadeia tradicional do turismo. Catálogo digital de novas experiências do destino. Proposta de atendimento com grupo de 20 empresas.

Etapas:

- 1º Organização e mobilização
- 2º Inscrições
- 3º Empreendedorismo e turismo como atividade econômica (palestra SEBRAE sobre o turismo como negócio e mesa redonda com empresários)
- 4º Imersão vivência (vivência de um produto real da região)
- 5º Imersão na história e cultura (participação de historiador ou especialista local)
- 6º Ferramentas para formatação do produto turístico
- 7º Oficina de distribuição do produto turístico
- 8º Mentorias e consultorias por demanda
- 9º Validação do produto
- 10º Conteúdo e catálogo (consultor de articulação)
- 11º Designer
- 12º Coffee break, custos com palestrante, ambientação e material de apoio

Resultados:

- Proporcionar experiência e a sua interação e relevância para uma atividade turística qualificada e diferenciada, de maior valor agregado.
- Quebrar paradigmas e desenvolver uma visão aprofundada e ampliada do seu serviço/produto, conectá-lo

com o produto do seu parceiro, visto que o turismo é um fenômeno coletivo e associativo.

- Redesenhá-lo seu produto/serviço numa perspectiva inovadora, apropriada para o universo digital, conhecendo e interagindo com ferramentas específicas que irão auxiliar na promoção e conversão de vendas.

9.8 Faça Souvenir e Ganhe com o Turismo

Objetivo:

Jornada de capacitação de economia criativa que fomenta o desenvolvimento de souvenirs inovadores, para gerar novas oportunidades de negócios para produtores locais/artesãos. As oficinas e atividades da jornada orientam o produtor local/artesão a criar novos produtos que materializem a experiência do turista e melhora a oferta dos produtos locais.

Proposta de atendimento com grupo de 20 empresas.

Etapas:

- 1º Organização e mobilização
- 2º Inscrições
- 3º Sondagem de possíveis pontos de venda
- 4º Empreendendo com o souvenir
- 5º Vivência e imersão no turismo da cidade
- 6º Vivência e imersão na cultura da cidade
- 7º Oficina de criação do produto
- 8º Mentoria por demanda
- 9º Desenvolvimento dos produtos
- 10º Análise dos produtos desenvolvidos
- 11º Desenvolvimento de conteúdo para o catálogo com os produtos aprovados
- 12º Designer do catálogo
- 13º Rodada de negócios para apresentação dos produtos aos PDVs 40h
- 14º Lançamento
- 15º Outras despesas

Resultados:

- Saber mais sobre o que é e quais os diversos tipos de souvenir existentes;
- Perceber a inovação como caminho para um souvenir;
- Ter um conjunto de produtos souvenirs de qualidade, inspirado na identidade local;
- Atender às necessidades e desejos do mercado turístico, materializando suas experiências e fortalecendo a cidade como destino;
- Gerar negócios, ampliando as possibilidades de comercialização de pequenos produtores locais.

9.9 Imersão Técnica Benchmarking

Objetivo:

Visita técnica organizada a partir de metodologia de benchmarking para busca das boas práticas, permitindo que os participantes conheçam de maneira sistematizada, empresas e instituições de excelência em suas áreas de atuação, para que possam se inspirar a implantar melhorias nos seus negócios.

Proposta de atendimento com grupo de 15 participantes, para destino regionais e/ou nacionais (em torno de 400km).

Etapas:

- 1º Pré-viagem
- 2º Viagem
- 3º Pós-viagem

Resultados:

- Que o(a) empresário(a) se beneficie do conhecimento adquirido durante a missão técnica de benchmarking, desenvolvendo a nova habilidade de reconhecer boas práticas, adaptá-las para sua realidade e implantar melhorias no seu negócio.

9.10 Plano Municipal de Turismo

Objetivo:

Auxiliar a prefeitura e destinos a desenvolverem seu Plano Municipal de Turismo, de forma a estabelecer as diretrizes e ações para o desenvolvimento do turismo local.

Etapas:

- 1º Entrevistas e pesquisa de gabinete
- 2º Reuniões técnicas
- 3º Relatório parcial
- 4º Emissão do documento final do Plano Municipal de Turismo
- 5º Apresentação para aprovação do Plano Municipal de Turismo
- 6º Reuniões parciais de entrega do material e acompanhamento
- 7º Deslocamentos
- 8º Aplicação do Turista Oculto e Análise situacional da oferta:
 - Turista Oculto (30 empresas)
 - Ticket médio
 - Deslocamentos
- 9º Serviços contratados para workshop, materiais e lançamento

Resultados:

- O Plano Municipal de Turismo é um norteador da gestão e desenvolvimento do turismo, e deve estabelecer os caminhos a serem percorridos para o alcance dos objetivos e metas.

10. Rede de Secretários - 2º Ano de Gestão

Programa estratégico de capacitação e integração voltado para gestores públicos municipais. Desenvolvido para fortalecer a administração pública local, o programa combina formação técnica, troca de experiências e imersão em inovações nacionais e internacionais, com o objetivo de transformar a gestão pública por meio de líderes mais preparados e conectados.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
57532	Comunicação que Conecta: Como engajar pessoas e equipes na Gestão Pública	6h	R\$ 3.000 por participante
	Lei de Licitações na Prática: TR, ETP e DFD para gestores municipais	6h	
	Crédito que gira a economia: Políticas municipais para impulsionar empreendedores locais	2h	
	Reforma Tributária sem Mistério: O que muda para os municípios e como se preparar	2h	
	Compras Públicas de Inovação: Transformando demandas em soluções eficientes	2h	
	Governança Colaborativa: Consórcios, Conselhos e a Nova Gestão Pública Compartilhada	6h	
	Inteligência Artificial na Gestão Pública: Ferramentas e aplicações que facilitam o dia a dia municipal	6h	
	Liderança: Gestão de conflitos e crises	10h	
	Seminário Estadual Rede de Secretários 2026: Conexões que Transformam a Gestão Pública	6h	
	Capacitação com imersão técnica internacional Rede de Secretários*	80h	R\$ 40.000

*O valor a ser contratado para a Capacitação com ou sem imersão técnica internacional será por participante e deve, exclusivamente, ser para secretários(as) ou servidores(as) em nível de direção de secretarias com finalidade específica de contribuição às micro e pequenas empresas, desenvolvimento econômico, setores produtivos, finanças e administração pública, podendo ter a participação de prefeitos(as).

Metodologia aplicada territorialmente e executada em um município a ser definido pelo SEBRAE/PR, as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação fica a cargo dos participantes

10.1 Comunicação que Conecta: Como engajar pessoas e equipes na Gestão Pública.

Objetivo:

Capacitar gestores públicos em técnicas de comunicação interpessoal e institucional para promover o engajamento de equipes e a transparência no diálogo com a população e entre secretarias.

Etapas:

- 1ª Técnicas de comunicação interpessoal para lideranças.
- 2ª Estratégias de engajamento de servidores públicos.
- 3ª Ferramentas para comunicação institucional efetiva.
- 4ª Gestão de crises comunicacionais no setor público.

Resultados:

- Gestores aptos a construir narrativas mobilizadoras, estabelecer canais de diálogo transparentes e gerenciar crises de comunicação.

10.2 Lei de Licitações na Prática: TR, ETP e DFD para gestores municipais**Objetivo:**

Instrumentalizar gestores na elaboração de Termo de Referência (TR), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), em conformidade com a nova lei de licitações.

Etapas:

- 1ª Elaboração precisa de TR com critérios objetivos e mensuráveis.
- 2ª Estruturação do ETP conforme exigências legais.
- 3ª Construção do DFD alinhado às necessidades municipais.

Resultados:

- Gestores capacitados a elaborar documentos licitatórios com maior clareza, precisão e aderência à legislação.

10.3 Crédito que gira a economia: Políticas municipais para impulsionar empreendedores locais**Objetivo:**

Apresentar possibilidades de políticas municipais de crédito para fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico local.

Etapas:

- 1ª Discussão sobre o papel do município como catalisador do crédito.
- 2ª Apresentação de cases e modelos inovadores de financiamento.

Resultados:

- Gestores conscientes do potencial de atuação municipal na área de crédito e com insights para implementar políticas locais.

10.4 Reforma Tributária sem Mistério: O Que Muda para os Municípios e como se preparar**Objetivo:**

Esclarecer as mudanças trazidas pela Reforma Tributária, especialmente em relação ao ISS, criação do IBS e redistribuição de receitas, preparando os municípios para o novo cenário.

Etapas:

- 1ª Análise dos impactos da Reforma Tributária nos municípios.
- 2ª Estratégias de adaptação e planejamento financeiro.

Resultados:

- Gestores com compreensão clara das mudanças tributárias e capacidade de planejar financeiramente com base nas novas regras.

10.5 Compras Públicas de Inovação: Transformando demandas em soluções eficientes**Objetivo:**

Capacitar gestores para identificar demandas públicas que exigem soluções inovadoras e utilizar instrumentos como diálogo competitivo e encomenda tecnológica.

Etapas:

- 1º Mapeamento de problemas públicos.
- 2º Engajamento com o mercado.
- 3º Contratação inteligente.
- 4º Validação e escala de soluções.

Resultados:

- Gestores aptos a conduzir processos de compra inovadora, desde a identificação do problema até a escala da solução.

10.6 Governança Colaborativa: Consórcios, Conselhos e a Nova Gestão Pública Compartilhada**Objetivo:**

Promover a adoção de modelos de governança colaborativa, como consórcios intermunicipais e conselhos participativos, para enfrentar desafios complexos de forma compartilhada.

Etapas:

- 1º Apresentação de instrumentos de cooperação intermunicipal.
- 2º Casos de sucesso em consórcios e conselhos.
- 3º Estratégias de implementação.

Resultados:

- Gestores com conhecimento para estruturar e participar de arranjos colaborativos que ampliem capacidades e recursos.

10.7 Inteligência Artificial na Gestão Pública: Ferramentas e aplicações que facilitam o dia a dia municipal**Objetivo:**

Apresentar ferramentas e casos reais de uso de IA na gestão municipal, visando melhorar serviços, reduzir custos e apoiar a tomada de decisão baseada em dados.

Etapas:

- 1º Introdução à IA aplicada ao setor público.
- 2º Apresentação de ferramentas acessíveis.
- 3º Discussão de casos nacionais.

Resultados:

- Gestores familiarizados com aplicações práticas de IA e motivados a implementar soluções inteligentes em seus municípios

10.8 - Liderança: Gestão de conflitos e crises

Objetivo:

Desenvolver competências de liderança para gerenciar conflitos e crises com serenidade, comunicação clara e estratégias eficazes.

Etapas:

- 1^ª Técnicas de mediação e negociação.
- 2^ª Comunicação em situações de crise.
- 3^º Estudos de caso e simulações.

Resultados:

- Líderes preparados para navegar em situações adversas, mantendo a confiança da equipe e da população.

10.9 - Seminário Estadual Rede de Secretários 2026: Conexões que Transformam a Gestão Pública

Objetivo:

Promover troca de experiências, aproximação com entidades estaduais e celebração das melhores práticas municipais.

Etapas:

- 1^º Painéis temáticos.
- 2^ª Apresentação de cases.
- 3^ª Rodadas de networking.

Resultados:

- Fortalecimento da rede de secretários, compartilhamento de conhecimentos e identificação de oportunidades de colaboração.

10.10 - Imersão Técnica Internacional Rede de Secretários

Objetivo:

Visitar cidades referência em gestão pública internacional, conhecer práticas inovadoras e construir uma rede global de contatos.

Etapas:

- 1^ª Visitas técnicas a cidades modelo.
- 2^ª Participação em fóruns e workshops internacionais.
- 3^º Intercâmbio com gestores estrangeiros.

Resultados:

- Incorporação de experiências internacionais adaptáveis à realidade brasileira, além do estabelecimento de parcerias e redes de cooperação.

11. PRODEC

É uma plataforma metodológica dinâmica que mobiliza e capacita os atores locais para construírem, de forma colaborativa, uma visão de futuro para o seu território e para executarem as ações necessárias para alcançá-la. A metodologia oferece um caminho viável e inovador para superar modelos ultrapassados e ferramentas ineficazes que limitam o desenvolvimento das cidades e do país.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR Cidade até 120 Mil Habitantes
53126	FASE 1 ARTICULAÇÃO INICIAL	1282	R\$150.000,00
53127	FASE 2 BASE INFORMATACIONAL - PROSPECÇÃO DE INFORMAÇÕES		
53146	FASE 3 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
53148	FASE 4 FORMULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO		
53149	FASE 5 DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO		
53150	FASE 6 ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO		
53166	FASE 7 MONITORAMENTO E APRENDIZADO		

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR Cidade de 120 a 180 Mil Habitantes
53126	FASE 1 ARTICULAÇÃO INICIAL	1615	R\$189.000,00
53127	FASE 2 BASE INFORMATACIONAL - PROSPECÇÃO DE INFORMAÇÕES		
53146	FASE 3 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
53148	FASE 4 FORMULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO		
53149	FASE 5 DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO		
53150	FASE 6 ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO		
53166	FASE 7 MONITORAMENTO E APRENDIZADO		

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR Cidade Acima de 180 Mil Habitantes
53126	FASE 1 ARTICULAÇÃO INICIAL	2308	R\$270.000,00
53127	FASE 2 BASE INFORMATACIONAL - PROSPECÇÃO DE INFORMAÇÕES		
53146	FASE 3 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
53148	FASE 4 FORMULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO		
53149	FASE 5 DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO		
53150	FASE 6 ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO		
53166	FASE 7 MONITORAMENTO E APRENDIZADO		

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

Objetivo:

A Metodologia PRODEC é uma opção inovadora e viável para superar obstáculos que, por vezes dificultam o acesso às políticas públicas efetivas e ao desenvolvimento.

Etapas:

Fase 1 Articulação Inicial
Fase 2 Base Informacional - Prospecção de Informações
Fase 3 Sensibilização e Capacitação
Fase 4 Formulação do Plano Estratégico
Fase 5 Desdobramento do Plano Estratégico do Município
Fase 6 Estruturação da Plataforma de Gestão
Fase 7 Monitoramento e Aprendizado

Resultados:

- Compreender a realidade local (social e econômica);
- Engajar as forças da sociedade civil;
- Instalar o Conselho de Desenvolvimento Econômico da Cidade;
- Idealizar e promover, através dessas forças, um Plano Estratégico de Desenvolvimento;
- Desenvolver legislação que ampare a atuação Conselho e implementação das Estratégias definidas.

12. Especialização Produtiva

Mapeamento de vocação territorial e projetação de ecossistema derivado que direcione o desenvolvimento e posicione cidades do estado do Paraná.

Consultoria especializada conforme demanda (SCC Unisinos).

Cód. do produto	Nome do produto	CARGA HORÁRIA	VALOR
	Fase 1: Plano de trabalho		
	Fase 2: Apropriação e análise		
	Fase 3: Oficina de cocriação		
	Fase 4: Posicionamento estratégico		
	Fase 5: Construção projetual		
	Fase 6: Compartilhamento		
		513h	R\$ 60.021,00

*Valores apresentados contemplam o subsídio institucional.

12.1 Plano de Trabalho

Objetivo:

Apresentar um plano de execução detalhado com cronograma, metodologia e ações a serem realizadas ao longo do projeto.

Etapas:

- 1º Cronograma detalhado com prazos e responsáveis;
- 2º Metodologia de execução;
- 3º Agenda de entrevistas, reuniões e oficinas;
- 4º Planejamento logístico (deslocamentos e articulações locais).

Resultados:

- Planejamento estruturado e aprovado para condução das próximas fases do projeto.

12.2 Apropriação e Análise

Objetivo:

Apresentar um plano de execução detalhado com cronograma, metodologia e ações a serem realizadas ao longo do projeto.

Etapas:

- 1º Relatório técnico de diagnóstico e análise de contexto;
- 2º Mapeamento das potencialidades e vocações locais;
- 3º Registro das entrevistas e visita técnica;
- 4º Framework de análise consolidando oportunidades e direcionadores estratégicos.

Resultados:

- Compreensão aprofundada do território e definição dos principais vetores de desenvolvimento e diferenciação municipal.

12.3 Oficina de Cocriação

Objetivo:

Promover uma oficina presencial de escuta e engajamento para construção coletiva da identidade territorial.

Etapas:

- 1^a Realização da oficina presencial com registro fotográfico e de participação;
- 2^a Relatório-síntese dos resultados da cocriação;
- 3^º Mapa de atrativos e percepções locais;
- 4^a Pré-proposta de posicionamento e elementos de identidade.

Resultados:

- Proposta preliminar de Branding Territorial, incluindo o conceito de posicionamento, slogan e marca inicial.

12.4 Posicionamento Estratégico

Objetivo:

Definir o posicionamento estratégico do município com base em sua vocação territorial e diferencial competitivo.

Etapas:

- 1^º Documento de posicionamento estratégico;
- 2^a Proposta de Branding Territorial (posicionamento, slogan e marca);
- 3^a Peças de referência e diretrizes de aplicação visual.

Resultados:

- Identidade territorial definida e validada, representando a singularidade e potencial do município.

12.5 Construção Projetual

Objetivo:

Elaborar um portfólio de projetos estratégicos que desdobrem o posicionamento territorial em ações concretas.

Etapas:

- 1^º Documento digital (formato .ppt) contendo os 12 projetos estratégicos;
- 2^a Estrutura metodológica e indicadores de acompanhamento;
- 3^a Sugestões de etapas para implementação.

Resultados:

- Portfólio de projetos prontos para execução e captação de recursos, fortalecendo o posicionamento territorial.

12.6 Compartilhamento e Validação

Objetivo:

Apresentar, validar e pactuar a implementação dos projetos estratégicos com os atores locais.

Etapas:

- 1^a Versão diagramada (em PDF) dos projetos completos;
- 2^º Material para impressão em gráfica;
- 3^a Oficina de validação e articulação para implementação;
- 4º Documento de pacto para execução dos projetos.

Resultados:

- Material final validado, aprovado e pactuado para implementação pelas lideranças locais.

ANEXO II
MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR REGIONAL SEBRAE/PR

Municipio	Regional
ABATIÁ	NORTE
ADRIANÓPOLIS	LESTE
AGUDOS DO SUL	LESTE
ALMIRANTE TAMANDARÉ	LESTE
ALTAMIRA DO PARANÁ	NOROESTE
ALTO PARAISO	NOROESTE
ALTO PARANÁ	NOROESTE
ALTO PIQUIRÍ	NOROESTE
ALTÔNIA	NOROESTE
ALVORADA DO SUL	NORTE
AMAPORÃ	NOROESTE
AMPÉRE	SUL
ANAHY	OESTE
ANDIRÁ	NORTE
ÂNGULO	NOROESTE
ANTONINA	LESTE
ANTÔNIO OLINTO	SUL
APUCARANA	NORTE
ARAPONGAS	NORTE
ARAPOTI	CENTRO
ARAPUÃ	NORTE
ARARUNA	NOROESTE
ARAUCÁRIA	LESTE
ARIRANHA DO IVAÍ	NORTE
ASSAÍ	NORTE
ASSIS CHATEAUBRIAND	OESTE
ASTORGA	NOROESTE
ATALAIA	NOROESTE
BALSA NOVA	LESTE
BANDEIRANTES	NORTE
BARBOSA FERRAZ	NOROESTE
BARRA DO JACARÉ	NORTE
BARRACÃO	SUL
BELA VISTA DO CAROBA	SUL
BELA VISTA DO PARAÍSO	NORTE
BITURUNA	SUL
BOA ESPERANÇA	NOROESTE
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	SUL
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	CENTRO
BOA VISTA DA APARECIDA	OESTE
BOCAIUVA DO SUL	LESTE
BOM JESUS DO SUL	SUL

BOM SUCESSO	NORTE
BOM SUCESSO DO SUL	SUL
BORRAZÓPOLIS	NORTE
BRAGANEY	OESTE
BRASILÂNDIA DO SUL	OESTE
CAFEARA	NORTE
CAFELÂNDIA	OESTE
CAFEZAL DO SUL	NOROESTE
CALIFÓRNIA	NORTE
CAMBARÁ	NORTE
CAMBÉ	NORTE
CAMBIRA	NORTE
CAMPINA DA LAGOA	NOROESTE
CAMPINA DO SIMÃO	CENTRO
CAMPINA GRANDE DO SUL	LESTE
CAMPO BONITO	OESTE
CAMPO DO TENENTE	LESTE
CAMPO LARGO	LESTE
CAMPO MAGRO	LESTE
CAMPO MOURÃO	NOROESTE
CÂNDIDO DE ABREU	CENTRO
CANDÓI	OESTE
CANTAGALO	OESTE
CAPANEMA	SUL
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	OESTE
CARAMBEÍ	CENTRO
CARLÓPOLIS	NORTE
CASCABEL	OESTE
CASTRO	CENTRO
CATANDUVAS	OESTE
CENTENÁRIO DO SUL	NORTE
CERRO AZUL	LESTE
CÉU AZUL	OESTE
CHOPINZINHO	SUL
CIANORTE	NOROESTE
CIDADE GAÚCHA	NOROESTE
CLEVELÂNDIA	SUL
COLOMBO	LESTE
COLORADO	NOROESTE
CONGONHINHAS	NORTE
CONSELHEIRO MAIRINCK	NORTE
CONTENDA	LESTE
CORBÉLIA	OESTE
CORNÉLIO PROCÓPIO	NORTE
CORONEL DOMINGOS SOARES	SUL
CORONEL VIVIDA	SUL

CORUMBATAÍ DO SUL	NOROESTE
CRUZ MACHADO	SUL
CRUZEIRO DO IGUAÇU	SUL
CRUZEIRO DO OESTE	NOROESTE
CRUZEIRO DO SUL	NOROESTE
CRUZMALTINA	NORTE
CURITIBA	CURITIBA
CURIÚVA	CENTRO
DIAMANTE DO NORTE	NOROESTE
DIAMANTE DO OESTE	OESTE
DIAMANTE DO SUL	OESTE
DOIS VIZINHOS	SUL
DOURADINA	NOROESTE
DOUTOR CAMARGO	NOROESTE
DOUTOR ULYSSES	LESTE
ENÉAS MARQUES	SUL
ENGENHEIRO BELTRÃO	NOROESTE
ENTRE RIOS DO OESTE	OESTE
ESPERANÇA NOVA	NOROESTE
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	OESTE
FAROL	NOROESTE
FAXINAL	NORTE
FAZENDA RIO GRANDE	LESTE
FÊNIX	NOROESTE
FERNANDES PINHEIRO	CENTRO
FIGUEIRA	NORTE
FLOR DA SERRA DO SUL	SUL
FLORAÍ	NOROESTE
FLORESTA	NOROESTE
FLORESTÓPOLIS	NORTE
FLÓRIDA	NOROESTE
FORMOSA DO OESTE	OESTE
FOZ DO IGUAÇU	OESTE
FOZ DO JORDÃO	OESTE
FRANCISCO ALVES	OESTE
FRANCISCO BELTRÃO	SUL
GENERAL CARNEIRO	SUL
GODOY MOREIRA	NORTE
GOIOERÊ	NOROESTE
GOIOXIM	OESTE
GRANDES RIOS	NORTE
GUAIÁRA	OESTE
GUAIRACÁ	NOROESTE
GUAMIRANGA	CENTRO
GUAPIRAMA	NORTE
GUAPOREMA	NOROESTE

GUARACI	NORTE
GUARANIAÇU	OESTE
GUARAPUAVA	CENTRO
GUARQUEÇABA	LESTE
GUARATUBA	LESTE
HONÓRIO SERPA	SUL
IBAITI	NORTE
IBEMA	OESTE
IBIPORÃ	NORTE
ICARAÍMA	NOROESTE
IGUARAÇU	NOROESTE
IGUATU	OESTE
IMBAÚ	CENTRO
IMBITUVA	CENTRO
INÁCIO MARTINS	CENTRO
INAJÁ	NOROESTE
INDIANÓPOLIS	NOROESTE
IPIRANGA	CENTRO
IPORÃ	NOROESTE
IRACEMA DO OESTE	OESTE
IRATI	CENTRO
IRETAMA	NOROESTE
ITAGUAJÉ	NOROESTE
ITAIPULÂNDIA	OESTE
ITAMBARACÁ	NORTE
ITAMBÉ	NOROESTE
ITAPEJARA DO OESTE	SUL
ITAPERUÇU	LESTE
ITAÚNA DO SUL	NOROESTE
IVAI	CENTRO
IVAIPORÃ	NORTE
IVATÉ	NOROESTE
IVATUBA	NOROESTE
JABOTI	NORTE
JACAREZINHO	NORTE
JAGUAPITÁ	NORTE
JAGUARIAÍVA	CENTRO
JANDAIA DO SUL	NORTE
JANIÓPOLIS	NOROESTE
JAPIRA	NORTE
JAPURÁ	NOROESTE
JARDIM ALEGRE	NORTE
JARDIM OLINDA	NOROESTE
JATAIZINHO	NORTE
JESUÍTAS	OESTE
JOAQUIM TÁVORA	NORTE

JUNDIAÍ DO SUL	NORTE
JURANDA	NOROESTE
JUSSARA	NOROESTE
KALORÉ	NORTE
LAPA	LESTE
LARANJAL	CENTRO
LARANJEIRAS DO SUL	OESTE
LEÓPOLIS	NORTE
LIDIANÓPOLIS	NORTE
LINDOESTE	OESTE
LOANDA	NOROESTE
LOBATO	NOROESTE
LONDRINA	NORTE
LUZIANA	NOROESTE
LUNARDELLI	NORTE
LUPIONÓPOLIS	NORTE
MALLET	CENTRO
MAMBORÊ	NOROESTE
MANDAGUAÇU	NOROESTE
MANDAGUARI	NOROESTE
MANDIRITUBA	LESTE
MANFRINÓPOLIS	SUL
MANGUEIRINHA	SUL
MANOEL RIBAS	CENTRO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	OESTE
MARIA HELENA	NOROESTE
MARIALVA	NOROESTE
MARILÂNDIA DO SUL	NORTE
MARILENA	NOROESTE
MARILUZ	NOROESTE
MARINGÁ	NOROESTE
MARIÓPOLIS	SUL
MARIPÁ	OESTE
MARMELEIRO	SUL
MARQUINHO	OESTE
MARUMBI	NORTE
MATELÂNDIA	OESTE
MATINHOS	LESTE
MATO RICO	CENTRO
MAUÁ DA SERRA	NORTE
MEDIANEIRA	OESTE
MERCEDES	OESTE
MIRADOR	NOROESTE
MIRASELVA	NORTE
MISSAL	OESTE
MOREIRA SALES	NOROESTE

MORRETES	LESTE
MUNHOZ DE MELO	NOROESTE
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NOROESTE
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	NOROESTE
NOVA AMÉRICA DA COLINA	NORTE
NOVA AURORA	OESTE
NOVA CANTU	NOROESTE
NOVA ESPERANÇA	NOROESTE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	SUL
NOVA FÁTIMA	NORTE
NOVA LARANJEIRAS	OESTE
NOVA LONDRINA	NOROESTE
NOVA OLÍMPIA	NOROESTE
NOVA PRATA DO IGUAÇU	SUL
NOVA SANTA BÁRBARA	NORTE
NOVA SANTA ROSA	OESTE
NOVA TEBAS	CENTRO
NOVO ITACOLOMI	NORTE
ORTIGUEIRA	CENTRO
OURIZONA	NOROESTE
OURO VERDE DO OESTE	OESTE
PAIÇANDU	NOROESTE
PALMAS	SUL
PALMEIRA	CENTRO
PALMITAL	CENTRO
PALOTINA	OESTE
PARAÍSO DO NORTE	NOROESTE
PARANACITY	NOROESTE
PARANAGUÁ	LESTE
PARANAPOEMA	NOROESTE
PARANAVAÍ	NOROESTE
PATO BRAGADO	OESTE
PATO BRANCO	SUL
PAULA FREITAS	SUL
PAULO FRONTIN	SUL
PEABIRU	NOROESTE
PEROBAL	NOROESTE
PÉROLA	NOROESTE
PÉROLA DO OESTE	SUL
PIÊN	LESTE
PINHAIS	LESTE
PINHAL DE SÃO BENTO	SUL
PINHALÃO	NORTE
PINHÃO	OESTE
PIRAÍ DO SUL	CENTRO
PIRAQUARA	LESTE

PITANGA	CENTRO
PITANGUEIRAS	NORTE
PLANALTINA DO PARANÁ	NOROESTE
PLANALTO	SUL
PONTA GROSSA	CENTRO
PONTAL DO PARANÁ	LESTE
PORECATU	NORTE
PORTO AMAZONAS	CENTRO
PORTO BARREIRO	OESTE
PORTO RICO	NOROESTE
PORTO VITÓRIA	SUL
PRADO FERREIRA	NORTE
PRANCHITA	SUL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NOROESTE
PRIMEIRO DE MAIO	NORTE
PRUDENTÓPOLIS	CENTRO
QUARTO CENTENÁRIO	NOROESTE
QUATIGUÁ	NORTE
QUATRO BARRAS	LESTE
QUATRO PONTES	OESTE
QUEDAS DO IGUAÇU	OESTE
QUERÊNCIA DO NORTE	NOROESTE
QUINTA DO SOL	NOROESTE
QUITANDINHA	LESTE
RAMILÂNDIA	OESTE
RANCHO ALEGRE	NORTE
RANCHO ALEGRE DO OESTE	NOROESTE
REALEZA	SUL
REBOUÇAS	CENTRO
RENASCENÇA	SUL
RESERVA	CENTRO
RESERVA DO IGUAÇU	OESTE
RIBEIRÃO CLARO	NORTE
RIBEIRÃO DO PINHAL	NORTE
RIO AZUL	CENTRO
RIO BOM	NORTE
RIO BONITO DO IGUAÇU	OESTE
RIO BRANCO DO IVAÍ	NORTE
RIO BRANCO DO SUL	LESTE
RIO NEGRO	LESTE
ROLÂNDIA	NORTE
RONCADOR	NOROESTE
RONDON	NOROESTE
ROSÁRIO DO IVAÍ	NORTE
SABÁUDIA	NORTE
SALGADO FILHO	SUL

SALTO DO ITARARÉ	NORTE
SALTO DO LONTRA	SUL
SANTA AMÉLIA	NORTE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	NORTE
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	NOROESTE
SANTA FÉ	NOROESTE
SANTA HELENA	OESTE
SANTA INÊS	NOROESTE
SANTA ISABEL DO IVAÍ	NOROESTE
SANTA IZABEL DO OESTE	SUL
SANTA LÚCIA	OESTE
SANTA MARIA DO OESTE	CENTRO
SANTA MARIANA	NORTE
SANTA MÔNICA	NOROESTE
SANTA TEREZA DO OESTE	OESTE
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	OESTE
SANTANA DO ITARARÉ	NORTE
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	NORTE
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	NOROESTE
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	NORTE
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SUL
SANTO INÁCIO	NOROESTE
SÃO CARLOS DO IVAÍ	NOROESTE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	NORTE
SÃO JOÃO	SUL
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	NOROESTE
SÃO JOÃO DO IVAÍ	NORTE
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	CENTRO
SÃO JORGE DO IVAÍ	NOROESTE
SÃO JORGE DO OESTE	SUL
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	NOROESTE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	NORTE
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	OESTE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	LESTE
SÃO MANOEL DO PARANÁ	NOROESTE
SÃO MATEUS DO SUL	SUL
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	OESTE
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	OESTE
SÃO PEDRO DO IVAÍ	NORTE
SÃO PEDRO DO PARANÁ	NOROESTE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	NORTE
SÃO TOMÉ	NOROESTE
SAPOPEMA	NORTE
SARANDI	NOROESTE
SAUDADE DO IGUAÇU	SUL
SENGÉS	CENTRO

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	OESTE
SERTANEJA	NORTE
SERTANÓPOLIS	NORTE
SIQUEIRA CAMPOS	NORTE
SULINA	SUL
TAMARANA	NORTE
TAMBOARA	NOROESTE
TAPEJARA	NOROESTE
TAPIRA	NOROESTE
TEIXEIRA SOARES	CENTRO
TELÊMACO BORBA	CENTRO
TERRA BOA	NOROESTE
TERRA RICA	NOROESTE
TERRA ROXA	OESTE
TIBAGI	CENTRO
TIJUCAS DO SUL	LESTE
TOLEDO	OESTE
TOMAZINA	NORTE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	OESTE
TUNAS DO PARANÁ	LESTE
TUNEIRAS DO OESTE	NOROESTE
TUPÂSSI	OESTE
TURVO	CENTRO
UBIRATÃ	OESTE
UMUARAMA	NOROESTE
UNIÃO DA VITÓRIA	SUL
UNIFLOR	NOROESTE
URAÍ	NORTE
VENTANIA	CENTRO
VERA CRUZ DO OESTE	OESTE
VERÊ	SUL
VIRMOND	OESTE
VITORINO	SUL
WENCESLAU BRAZ	NORTE
XAMBRÊ	NOROESTE

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

1. As informações devem ser enviadas no e-mail cpsambiente@pr.sebrae.com.br, conforme os itens abaixo:

- 1.1 Identificação do Município
- 1.2 Ofício de Interesse e aceitação
- 1.3 Comprovação de Vínculo

1.1 Na identificação, deverão constar os seguintes dados do proponente: razão social, CNPJ, endereço completo, personalidade jurídica, pessoa(s) de contato, endereço eletrônico (e-mail), telefone, cidade, estado e o(s) programa(s) de interesse.

Informações no site:

Dados Cadastrais	Município/UF
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Personalidade Jurídica	
Telefone / Fax	
Home Page	
Prefeito	
E-mail do prefeito	
Telefone do prefeito	
Contatos (Nome, e-mail e telefone)	1. 2. 3.
Programas	1. 2. 3.

*Citar fontes.

1.2 Ofício de Interesse e Aceitação

O proponente deverá produzir um ofício demonstrando o interesse na implantação do (s) Programa(s) em questão e na disposição de cumprir os requisitos estabelecidos no edital, em especial quanto às contrapartidas, solicitando apoio do **SEBRAE/PR**.

Ofício referencial:

**OFÍCIO DE INTERESSE E ACEITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SEBRAE/PR NAS
PREFEITURAS 2026**

O Município de , CNPJ nº, por seu representante legal abaixo assinado, Exmo. (a). Sr (a), declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de **Chamada Pública – Sebrae nas Prefeituras 2026** e seus anexos que objetiva a Implantação dos Programas Cidades, os quais serão desenvolvidos em cooperação com o **SEBRAE/PR** para a implantação e operacionalização de ações que incentivam que melhoram o ambiente dos pequenos negócios, previsto e fundamentado na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14, 154/16, 155/16, 167/19, 169/19, 182/21, 188/21 e 116/23). Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessário e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, contrapartidas, apresentação de documentos e execução do objeto do referido Edital.

Local e data

.....
Nome e assinatura do Prefeito(a)

1.3 Comprovação de Vínculo

Apresentar a comprovação de vínculo por meio de contrato, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

1. O município selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
 - b) Cópia da carteira de identidade do representante legal da entidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF, ou documento equivalente que indique os números da carteira de identidade e do CPF.

ANEXO V

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços de consultoria, que entre si celebram o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR** e o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX**.

I. MUNICÍPIO DE XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na [endereço completo], Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal que ao final subscreve, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

II. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº **75.110.585/0001-00**, neste ato representado nos termos dos seus atos constitutivos, doravante denominado **SEBRAE/PR**.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, em decorrência da Chamada Pública – Sebrae nas Prefeituras, com base no art. 79, da Lei nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, sujeitando-se às normas pertinentes à matéria, à proposta do **SEBRAE/PR**, a qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de (...).

§1º. O objeto descrito no *caput* será executado por meio dos seguintes programas:

- I.I Identificar...
- II.

§2º. Demais informações constam detalhadamente no Anexo I da Chamada Pública _ Sebrae nas Prefeituras 2026 apresentada pelo **SEBRAE/PR**, que é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das demais obrigações previstas neste instrumento, são obrigações:

I. do MUNICÍPIO:

- a. acompanhar e avaliar os serviços contratados;
- b. fornecer e colocar à disposição do **SEBRAE/PR** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- c. emitir, por e-mail, comunicados de inconformidade ao **SEBRAE/PR**, quando não cumpridas as

- condições estabelecidas expressamente neste instrumento;
- d. notificar o **SEBRAE/PR**, formal e tempestivamente, quando observadas irregularidades no cumprimento do contrato ou, ainda, quando os comunicados de inconformidade mencionados na alínea anterior não surtirem efeito;
 - e. receber os profissionais técnicos do **SEBRAE/PR** para o desenvolvimento das ações orientação para a execução dos trabalhos;
 - f. responsabilizar-se integralmente por todo e qualquer dano, prejuízo ou ofensa que, de forma direta ou indireta, possa resultar ao **SEBRAE/PR** ou a terceiros, decorrentes deste contrato, por meio de seus empregados, prepostos ou terceiros;
 - g. comprometer-se com o pagamento dos valores discriminados na cláusula terceira do presente instrumento, sem prejuízo, no caso de inadimplência, da adoção das medidas cabíveis pelo **SEBRAE/PR**;
 - h. arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste termo, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do MUNICÍPIO;
 - i. observar e adotar todas as providências necessárias para a proteção de dados pessoais de clientes, parceiros, colaboradores e demais envolvidos nas operações da Sala do Empreendedor – se houver, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
 - j. permitir a execução dos serviços objeto deste contrato por meio de equipe técnica própria do **SEBRAE/PR** ou por profissionais credenciados e/ou contratados;
 - k. nomear um encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO), disponibilizar e manter atualizado a identidade e as informações de contato do encarregado;
 - l. cumprir fielmente o disposto na proposta apresentada e neste contrato.

II. do SEBRAE/PR:

- a. executar o objeto do contrato em estrita conformidade com as disposições constantes na proposta e no presente instrumento;
- b. não se pronunciar em nome do MUNICÍPIO a órgãos da imprensa, sobre qualquer assunto relativo à sua atividade, sem que haja sua prévia e expressa autorização;
- c. responsabilizar-se integralmente por todo e qualquer dano, prejuízo ou ofensa que, de forma direta ou indireta, possa resultar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes dos serviços prestados pelo **SEBRAE/PR**, por meio de seus empregados, prepostos ou terceiros, independentemente de culpa, dolo, imperícia ou negligência, exceto em casos fortuitos ou de força maior previstos no Código Civil Brasileiro, ficando o MUNICÍPIO, de qualquer forma, isento de toda e qualquer reclamação ou resarcimento;
- d. arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste termo, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do **SEBRAE/PR** utilizados para execução deste contrato;
- e. manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f. apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- g. assumir a defesa do MUNICÍPIO e responder pelos valores de eventual condenação, caso empregado ou ex-empregado seu interponha reclamatória trabalhista em face do MUNICÍPIO;
- h. informar ao MUNICÍPIO a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato;
- i. prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- j. manter preposto, aceito pelo MUNICÍPIO, nos locais de execução do objeto, para representá-lo na execução do contrato;
- k. prestar os serviços deste contrato por meio de equipe técnica própria ou de profissionais credenciados;
- l. zelar pela proteção dos dados que tiver acesso em decorrência da execução deste contrato, evitando

o compartilhamento inadequado de informações referentes a terceiros e servidores do MUNICÍPIO; m. cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços objeto deste contrato, o **MUNICÍPIO** pagará ao **SEBRAE/PR** o valor total de R\$ XX.XXXX,XX (extenso), em X (extenso), da seguinte forma:

I. O pagamento será realizado após a primeira prestação de contas parcial, que acontecerá após os três primeiros meses de execução do contrato e o valor do pagamento será proporcional ao serviço executado. A cada três meses está prevista uma prestação de contas parcial a respeito dos serviços executados.

§1º. Para recebimento do valor mencionado, o **SEBRAE/PR** deverá emitir nota fiscal ao **MUNICÍPIO**.

§2º. No caso de atraso nos pagamentos, o **MUNICÍPIO** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) calculado sobre o valor devido, facultado ao **SEBRAE/PR** a rescisão do contrato, sem prejuízo da cobrança judicial do débito.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato tem início na data de assinatura deste instrumento e término em XX de XXX de 202X, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO

Este contrato deverá ser executado diretamente pelo **SEBRAE/PR**, vedada sua cessão ou subcontratação sem prévia autorização do **MUNICÍPIO**, sendo permitido ao **SEBRAE/PR** a utilização de profissionais e empresas credenciadas junto ao Sistema de Gestão de Credenciados – SGEC, SEBRAETEC ou contratadas por meio de procedimentos administrativos internos e em conformidade com seu regulamento de contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

As partes ficam obrigadas a manter sigilo quanto ao conteúdo dos dados e informações disponibilizados pela outra parte para consecução dos serviços objeto deste contrato, e a manter, por si, por seus prepostos, empregados ou contratados, irrestrito segredo de todas as atividades desempenhadas em relação a esses serviços.

§1º. As obrigações estabelecidas na presente cláusula obrigam as partes durante a vigência do presente instrumento, bem como após o seu encerramento ou rescisão.

§2º. É vedada às partes, sob qualquer forma, a exploração de mídia de qualquer natureza, utilizando-se do objeto deste contrato, em qualquer época, sem prévia e formal autorização da outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO TRABALHISTA

Fica estipulado que, por força deste contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, com relação ao pessoal que o **SEBRAE/PR** utilizar, direta ou indiretamente, para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento, correndo por conta exclusiva desta todos os encargos e ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, convencionais, entre outros.

§1º. O **SEBRAE/PR** responsabiliza-se, em caráter irretratável e irrevogável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, que venham a ser intentadas por seus empregados, prepostos e/ou colaboradores, contra o **MUNICÍPIO**, mesmo que tenham sido destacados pelo **SEBRAE/PR** para a prestação dos serviços do objeto deste contrato, a qualquer tempo, seja a que título for.

§2º. No caso previsto no parágrafo anterior, o **SEBRAE/PR** responderá integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos aplicados, podendo ser chamada ao processo pelo **MUNICÍPIO** quando este for demandado judicialmente por terceiro, aplicando-se ao presente contrato o disposto no artigo 125, inciso II, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LIMITES DA RESPONSABILIDADE DO SEBRAE/PR

A partir das entregas realizadas pelo **SEBRAE/PR**, o **MUNICÍPIO** é o único e exclusivo responsável pelos desdobramentos decorrentes da plena execução do objeto contratado, ficando o **SEBRAE/PR** isento e eximido de toda e qualquer responsabilidade advinda da implantação, ou não, de ações futuras.

Parágrafo único. De igual forma, é de única e exclusiva responsabilidade do **MUNICÍPIO** prestar as informações e os esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito da implementação do objeto deste contrato ao seu público-alvo, dos resultados obtidos e de eventuais benefícios gerados à sociedade local ou regional, com exceção de informações específicas do objeto do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização deste contrato será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, devidamente designado pelo **MUNICÍPIO**, ou pessoa por ele indicada.

§1º. A fiscalização feita pelo **MUNICÍPIO** não supre, substitui ou diminui a responsabilidade do **SEBRAE/PR** na execução do objeto do presente contrato.

§2º. A ação ou omissão, total ou parcial, da gestão e fiscalização do **MUNICÍPIO** não elide nem diminui a responsabilidade do **SEBRAE/PR** quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se este quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, serviço inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de empregado designado para essas funções.

§3º. A constatação do descumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente instrumento poderá ensejar a rescisão de pleno direito do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas eventualmente cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES DOS ATOS DE GESTÃO DO CONTRATO

Fica estabelecido o seguinte endereço eletrônico para comunicação formal com o responsável do **SEBRAE/PR**: Nome completo, cpsambiente@pr.sebrae.com.br

§1º. A comunicação entre as partes poderá ocorrer por telefone, sendo ratificada, posteriormente, por e-mail.

§2º. Na hipótese de alteração do endereço eletrônico indicado pelo **SEBRAE/PR**, este deverá comunicar imediatamente o gestor indicado pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou unilateralmente por qualquer uma das partes, devendo neste caso ser feita a denúncia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento proporcional devido ao **SEBRAE/PR** em razão dos serviços prestados até este momento.

§1º. Se a rescisão estiver motivada em inadimplemento de uma das partes, será assegurada à outra parte a possibilidade de exercer o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação.

§2º. No caso de rescisão antecipada sem justo motivo por parte do **MUNICÍPIO**, antes da entrega final

do objeto, este estará obrigado a arcar com os custos do desenvolvimento da metodologia até o presente momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E DA OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE ÉTICA DO SEBRAE/PR

Por este instrumento, as partes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir as leis do país de combate à prática de atos lesivos ao patrimônio público e atentatórios aos princípios administrativos.

§1º. Para fins de cumprimento do disposto na presente cláusula, as partes declaram que:

- I. receberam o código de ética (disponível em <https://extranet.pr.sebrae.com.br/portal/cod-ética/CodigodeEticaSEBRAEPR.pdf>), está ciente e aceita suas condições;
- II. conhecem, entendem e observam as leis destinadas ao combate à corrupção no país;
- III. não foram condenadas por prática de corrupção;
- IV. seus sócios, diretores, administradores, empregados e prepostos não cometem, sob pena de responsabilização, qualquer ato ilícito, nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensações, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente contrato, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato;
- V. adotarão as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros contratados.

§2º. O **MUNICÍPIO** se obriga a arcar com todos os prejuízos gerados ao **SEBRAE/PR** relativos a todo e qualquer passivo, demandas, imagem, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização por atos de corrupção, seja no âmbito administrativo ou civil, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais despesas que porventura venha a ter, desde que fique absolutamente comprovada sua culpa e o nexo de causalidade entre o ato realizado e o dano causado ao **SEBRAE/PR**.

§3º. O descumprimento desta cláusula ensejará a rescisão imediata deste instrumento, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de eventual penalidade e/ou outra providência extrajudicial ou judicial cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a:

- a) cumprir integralmente o contido na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e na Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema Sebrae;
- b) resguardar a integridade e a confidencialidade de todos os dados pessoais tratados em decorrência do presente contrato, não devendo, em hipótese alguma, utilizar, compartilhar e/ou tratar referidos dados para outros fins, salvo para cumprimento de obrigação legal.

§1º. As partes obrigam-se a comunicar formalmente um ao outro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o conhecimento do fato, qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais.

§2º. A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações estabelecidos neste contrato e/ou nas leis brasileiras em geral dará as partes o direito de rescindir o presente contrato e aplicar as sanções administrativas previstas neste instrumento, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como tomar as eventuais medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TOLERÂNCIA

A tolerância ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NULIDADE

A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade das demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de forma eletrônica, por meio do portal Certisign, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXX, XX de XXXXXX de 2026.

MUNICÍPIO

NOME COMPLETO
Prefeito Municipal

SEBRAE/PR

NOME COMPLETO
Representante Legal

NOME COMPLETO
Representante Legal

NOME COMPLETO
Gestor do Sebrae/PR

NOME COMPLETO
Gerente da (...)

Testemunhas.

1. Nome completo

2. Nome completo